# **ACTA**

# DA

# REUNIÃO ORDINÁRIA

# DA

# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Pacos do Município.

Data: 14/04/2003.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 28/04/2003 e publicitada através do Edital n.º 85/2003.

# PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

# INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

#### ORDEM DO DIA

- I ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de Abril de 2003.
  - 2. Acção RFM "De Coimbra à Praia da Rocha" Ocupação de Espaço Público.
- II FINANCEIRO
  - 1. Situação Financeira.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO
  - 1. Variante a Eiras (Construção do 1.º Troço) QCA III P.O. Centro Eixo I Medida 1 Equipamentos e Infra-estruturas Locais.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL
  - 1. Expotave Feira Comercial, Industrial e Agrícola de Taveiro Apoio.
  - 2. Mercado D. Pedro V Abertura Excepcional.
  - 3. Mercado Municipal D. Pedro V Hasta Pública de Atribuição de Locais de Venda e Equipamentos Complementares.
- V- APOIO JURIDICO
  - 1. Prioridade Construção de Vias de Comunicação e Vercamp Espaços Verdes, Lda "Parque Industrial de Taveiro" Requalificação Urbana e Ambiental Recurso Hierárquico.
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
  - Centro de Engenharia Mecânica/Associação Experimental de Tensões 5.º Encontro Nacional de Análise Experimental de Tensões e Mecânica Experimental – Apoio.
- VII- CENTRO HISTÓRICO
  - Repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim António de Aguiar, Incluindo Remodelação de Infra-estruturas – Revisão de Preços.
- VIII PLANEAMENTO
  - 1. Reconversão dos Campos do Bolão Cancelamento da Garantia Bancária.
  - Circular Externa 3.º Troço Remodelação da Avenida Elísio de Moura Declaração de Utilidade Pública.
  - 3. Núcleo de Arquitectos da Região Centro.
- IX GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
  - Jorge Manuel Baptista Rodrigues Reducão de Taxas Fonte da Lapa Valongo Regtº. 3233/03.
  - 2. Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês" projecto de arquitectura Regt.º 33625/2002.

- Fundação Bissaya Barreto Reparação de Muro de Vedação (Portugal dos Pequenitos) Isenção de Taxas - regt.º 4571/03.
- 4. Condomínio do Centro Comercial Girassolum Alterações regt.º 3249/03.
- 5. Casa de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra regt.º6058/03.

#### X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

- 1. Circular Externa com Início ao Km 1+525 Alteração do Entroncamento3/Coselhas.
- 2. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra :
  - a) Revisão de Preços;
  - b) Prorrogação de Prazo.

#### XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

- 1. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra Indicação de Representantes.
- 2. Centro de Solidariedade Social da Adémia Atribuição de Subsídio.

#### XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

- 1. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila Torneio de Futebol de 5 Atribuição de Subsídio.
- 2. Centro Operário Católico Secção de Futsal Atribuição de Subsídio.
- 3. Associação Distrital de Judo Torneio Internacional de Portugal Juniores, Nível A Apoio.
- 4. Olivais Futebol Clube Subsídio Inundações.
- 5. Conselho Desportivo Municipal.

#### XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

 Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco – Exumação de Ermelinda Loureiro Lopes e Isenção de Taxas.

#### XIV - HABITAÇÃO

- Maria Elisabete Iolanda de Oliveira Habitação Municipal no Bairro da Rosa Proposta de Realojamento.
- 2. Natália David de Oliveira Habitação Municipal no Bairro do Ingote Proposta de Realojamento.
- 3. Recuperação de Uma Habitação sita no Beco do Forno Alto dos Barreiros Freguesia de Santa Clara Ajuste Directo.
- 4. Programa RECRIA Rua dos Combatentes, 27-29-31 António Miguel Rebelo Moreira Padrão.
- 5. Vistoria e Notificação no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios Ratificação.

#### XV - CULTURA

- 1. AFERM Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego Apoio.
- 2. Aquisição de Livros "As Taças da Ira" de Maria Helena Rainha Coelho.
- 3. Aquisição de CD's Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge.
- 4. Centro Social de S. João Sessão de Fados Apoio.
- 5. Espectáculo de Teatro e Folclore "A Rota dos Escritores do Sec. XX".
- 6. Aquisição de Antologia de Poesia sobre Coimbra Encantada Coimbra.
- 7. Pintura Portuguesa Contemporânea nas Colecções Particulares de Coimbra Aquisição de Catálogos.
- 8. Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo Mecenato Cultural.
- 9. Oficinas de Poesia Serviço Educativo.
- 10. Concerto pela Orquestra de Sopro "E.R. Dunil" de Matera Bari (Itália).
- 11. St.º António "Homem de Cultura".

# XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

- 1. Pedido de Subsídio à Exploração.
- 2. Serviço Ecovia Criação de Novas Ligações para a Portagem e para o Parque das Lages e Remodelação do Serviço com Passagem pelos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- 3. Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de de Contas/2002.

# XVII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

. Documentos Finais de Prestação de Contas – Exercício 2002.

#### XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. Processos para Ratificação Apoio para Transportes.
- 2. Para Conhecimento:

a)Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo – 2.ª Relatório.

b)Terracota não Vidrada Representando "Galinha no Choco" – José Carlos e Maria Emília Telo de Morais – Oferta.

c)Processos de Execução Fiscal – Estatística Mensal.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata

**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo

Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas

Manuel Augusto Lopes Rebanda

Mário Mendes Nunes

Jorge Filipe de Gouveia Monteiro António Fernando Rodrigues Costa

Luís Malheiro Vilar

Vitor Manuel Carvalho dos Santos Amável Pereira Baptista

Registou-se a ausência do Sr. **Presidente** em virtude de se encontrar em Malta em representação da Câmara Municipal de Coimbra.

•

A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente, Horácio Augusto Pina Prata e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Vice Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86° da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

•

# PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

# INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

#### 1. Auto de Coimbra

No âmbito das Comemorações do IX Centenário da Reconquista Cristã de Coimbra que decorreram em 1964, a Câmara Municipal de Coimbra encomendou ao compositor Rev.º P. Manuel Faria uma obra evocativa desse relevante facto histórico

Assim veio a nascer o "Auto de Coimbra", ópera em dois actos, com libreto de Campos de Figueiredo.

De assinalar que se trata de uma "obra concebida como ópera, mas que o próprio Autor entendia ser inteiramente correcto executá-la sob a forma de oratório".

Esta obra só viria a ser divulgada em 1987 quando a Câmara Municipal promoveu uma edição fac-símile da sua redução para canto e piano.

Através do Sr. Dr. Francisco Faria – Irmão do Compositor e Pessoa a quem a Cidade ainda deve uma necessária homenagem - tivemos conhecimento de que se encontra disponível a partitura completa, para orquestra e canto, da referida obra.

Assim, sou a propor que a Câmara Municipal de Coimbra assuma, integralmente, o compromisso de 1964 e que, quarenta anos depois da sua encomenda, no dia da Cidade do próximo ano, o "Auto de Coimbra" possa, finalmente, realizar a sua estreia.

Tratar-se-á de uma forma não só de honrar um compromisso, mas também de homenagear um Compositor de mérito que a Coimbra dedicou alguma da sua produção artística.

O recente Concerto de Páscoa, realizado na Igreja de Sé Nova, confirma a viabilidade deste projecto.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** referiu ser pertinente a intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa e que iria equacionar o assunto.

# 2. Coimbra. Centro de Portugal- Estudo preliminar.

Na última reunião foi distribuído aos Vereadores um documento intitulado "Coimbra. Centro de Portugal. Estudo preliminar", o qual me merece os seguintes comentários:

- a) Trata-se, essencialmente, de uma colagem de textos que realiza uma análise sumária e não crítica, quer da oferta, quer da procura do turismo de Coimbra;
- b) Nas três páginas que dedica a "Projectos a desenvolver no âmbito da empresa de turismo" e nas seis páginas de "Linhas Orientadoras para o desenvolvimento turístico de Coimbra", apresenta um conjunto sincrético de propostas de âmbito geral, essencialmente viradas para as infra-estruturas e para a animação, confundindo linhas orientadoras com acções a desenvolver;

- c) De assinalar, a pobreza do estudo em ordem a propostas que abordem a indiscutível e urgente necessidade de estruturar a oferta turística já existente. Em conclusão:
  - mesmo tratando-se de um estudo preliminar é de assinalar a sua falta de rigor e de realismo;
  - considero o referido documento como uma base de trabalho, inequivocamente, insuficiente para um necessário desenvolvimento turístico de Coimbra, assente na potenciação dos recursos existentes, isto, sem prejuízo do reconhecimento da importância de um esforço no reforço das infra-estruturas de relevância para a actividade turística.

#### Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

### 1. Deslocação à Póvoa do Pinheiro.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à agressão ambiental profunda que está a ser feita na Póvoa do Pinheiro com a deposição de enorme volume de aterro com terras transportadas pelos camiões oriundo do desaterro do futuro Retail Parque de Eiras e que constitui uma ameaça aos terrenos envolventes. Disse ainda que os camiões com uma cadência de 10 em minutos estão estragando a já estreita via sendo necessário e indispensável uma fiscalização para que se possam accionar os mecanismos indemnizatórios para quem destroi as infra-estruturas viárias do concelho. Disse ainda que através de um entendimento com a Direcção Regional do Ambiente poderia ser utilizado algum do daquele aterro para o alteamento das margens da Vala do Vale Travesso que vem de Vil de Matos, bem como na estrada do Paul que liga S. Facundo a Póvoa do Pinheiro, que foi objecto de pavimentação no ano passado mas que se encontra toda destruída.

#### 2. Visita à freguesia de Trouxemil:

#### a) Saneamento básico e drenagem de águas pluviais.

O Sr. Vereador Gouveia referiu que teve oportunidade de visitar a freguesia de Trouxemil tendo verificado a existência do problema de saneamento básico e drenagem de águas pluviais, com uma situação muito grave nos Fornos, com valas infectas junto ao IC2 com situações precárias de água. Disse ainda que junto ao Largo da Senhora da Esperança o pavimento está deteriorado com queixas fortes dos munícipes e existem prejuízos em algumas casas que tiveram prejuízos sérios na altura e a quem foi dito que fizessem um manifesto. Até hoje estão á espera de saber se existirá alguma compensação pelos prejuízos causados pelas cheias. Na Cioga do Monte existem problemas graves de pavimentação de calçadas e a interrogação das pessoas é se primeiro se faz o saneamento ou a pavimentação, sendo indispensável um calendário relativamente a esta intervenção de saneamento.

#### b) Equipamentos desportivos/culturais e sociais.

Verificou com agrado algum renascimento da dinâmica associativa com o Racho Etnográfico de Trouxemil tem terreno e um projecto para construir instalações na Fonte Grande. Encontrou na visita mais uma instalação desportiva não legalizada com problemas de instalação eléctrica como é o caso da Associação Desportiva e Cultural da Cioga do Monte com projectos para beneficiação do Polidesportivo tratando-se dum processo a seguir na linha que se tem vindo a fazer de legalização de situações e de apoio à melhoria das instalações desportivas do Concelho. Em Alcarraques a Associação Recreativa e Cultural tem pendente com a Câmara Municipal um pedido de mesas de ping-pong e alteração do pavimento do pavilhão dado que uma das utilizações fundamentais são os desportos de combate, podendo fazer dinamização desportiva já que se encontra junto á Escola Primária e as crianças alojadas na obra do Padre Serra. Na obra do Padre Serra entre outras amarguras registou o pedido de apoio de alguns arranjos exteriores nomeadamente o alcatroamento do átrio da entrada e a construção dum parque infantil com boas condições. O Centro Social da Adémia e a grandeza das instalações e o que está projectado desde apoio domiciliário, ATL, de Centro de Dia, e estando perto da Escola Primária podia justificar-se uma intervenção nos arranjos exteriores.

### c) Urbanismo:

Manifestou a sua preocupação pela situação urbanística da Adémia, que deve ser tratada como um importante aglomerado urbano a Norte da Cidade e não como uma zona de passagem. Pelo que gostaria de saber em que ponto está a construção da famosa variante à 111 com passagem rodoviária desnivelada da linha férrea do Norte e a consequente reconfiguração com características urbanas, designadamente passeios, da actual 111. E ainda a melhoria dos acessos à passagem pedonal inferior, cujo pavimento tem de ser tratado.

#### Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

# 1. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou para um Jornal Diário que iria falar com os Presidentes das Juntas de Freguesia sobre a magna questão das águas. Disse ainda que se trata duma ingerência politico-partidária no seio do Partido Socialista e nesse aspecto não admite e é inqualificável.

# 2. Área Metropolitana.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que compreende o "show-off" que o Sr. Presidente da Câmara Municipal fez com todos os 22 Concelhos pretendendo uma Área Metropolitana. Disse ainda que quem leu o Expresso esta semana verificou que uma fonte governativa pensa que Coimbra será só uma comunidade urbana do Baixo-Mondego. Concluiu-se que ou o peso político do Sr. Presidente junto do seu partido é zero ou os membros do PSD nas alterações governamentais que se vão sucedendo de forma quase irreconhecível para um governo num estado democrático não sabem o que dizem. Aquando da discussão das áreas metropolitanas disse que era a favor mas que Coimbra não poderia ficar subalternizada em relação a Lisboa e ao Porto. O Sr. Presidente tem que entender-se e se quer um grande Centro ou fica sozinho subserviente perante Lisboa. Disse ainda que o Sr. Presidente pode contar com o apoio inequívoco do Partido Socialista para fazer frente à Administração Central e que o Partido Socialista de Coimbra está frontalmente contra aos que pretendem reduzir Coimbra a uma comunidade urbana do Baixo Mondego.

# 3. Centro de Medicina Desportiva.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que relativamente ao Centro de Medicina Desportiva Coimbra continua sem saber o que é que se passa sobre o seu encerramento, ou não. Não se pode pedir ao Partido Socialista a compreensão e disponibilidade perante alguns factos que possam vir engrandecer o desenvolvimento económico, cultural e desportivo de Coimbra e por outro lado o Sr. Presidente pôr em prática uma política diferente daquela que anunciou na campanha eleitoral fazendo tudo sozinho não sendo acompanhado pelos seus parceiros da Administração Central.

# Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

### 1. Comitiva de Cabo Verde.

O Sr. Vereador Mário Nunes informou que a comitiva de Cabo Verde, capital da cultura lusófona neste ano, esteve em Coimbra. Disse ainda que a comitiva veio tratar de vários assuntos como educação, cultura, ambiente e também da formação de cidadãos cabo-verdianos na área da biblioteca, tendo em vista um intercâmbio aprofundando das relações com Coimbra. Existiu a preocupação de ir ao encontro das suas pretensões inclusive na parte do artesanato e da música.

#### 2. Delegação do Cantão.

O Sr. Vereador Mário Nunes informou que foi recebida na Casa Municipal da Cultura uma delegação do Cantão. Disse ainda que a delegação era composta por 14 pessoas e que assinaram um protocolo com 19 instituições da Região no âmbito da Associação Saúde em Português chefiada pelo Dr. Hernâni Caniço.

### 3. Concerto de Páscoa.

O Sr. Vereador Mário Nunes informou que a realização do Concerto de Páscoa na Sé Nova foi um êxito, tendo assistido cerca de 2000 pessoas, estando também presente a Orquestra do Norte e o Grupo Vocal da Fundação Cooperativa de Miranda. Disse ainda que gostaria que os senhores jornalistas tivessem presenciado este e outros concertos que se realizam em Coimbra onde é notória a qualidade e a apetência do público para assistir a grandes espectáculos.

# 4. Banco de Portugal - Grupo Desportivo.

O Banco de Portugal através do grupo desportivo e cultural escolheu Coimbra para apresentar os seus grupos de dança, teatro e música. Disse ainda que se tratou dum espectáculo que decorreu no Teatro Académico Gil Vicente com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

#### 5. Rua Pedro Monteiro.

Por fim o Sr. Vereador Mário Nunes congratulou-se com o arranjo da Rua Pedro Monteiro, artéria de muito movimento e a necessitar de reparação urgente. Disse ainda ter recebido vários telefonemas de munícipes a agradecerem à Câmara Municipal

### Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

# 1. Póvoa do Pinheiro.

O Sr. Vereador João Rebelo informou que relativamente á via referida pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro foi levantado um auto. Disse ainda que existem dois ou três casos deste tipo que são preocupantes, e tem-se neste momento uma estimativa do custo de recuperação da via que será à volta de 10 mil euros. Está a avaliar-se a outra possibilidade que foi referida embora careça de autorização do Ministério do Ambiente.

#### 2. Adémia – Variante à EN 111.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que relativamente à Adémia e á variante da EN 111 e aos passeios e acesso á passagem inferior a informação a dar é que o projecto está a ser acompanhado pela Câmara Municipal estando concluído o projecto da obra da variante sul. Disse ainda que foi elaborado pela REFER e que o Instituto de Estradas já se pronunciou. A Câmara Municipal deu um parecer e há um despacho que aponta no sentido de se repartir dificuldades mesmo as financeiras. O que está a ser pedido à autarquia é a resolução da questão dos terrenos e algumas ligações complementares na sequência da passagem superior sobre o caminho de ferro. Insere-se também a questão dos passeios e da passagem inferior que está funcional e bem executada as rampas estão bem só que não existe desenho urbano no seu exterior. Pediu aos serviços uma pequena avaliação sobre a intervenção necessária, mas a Câmara Municipal não recebeu ainda a EN 111 porque só a quer receber com a solução da passagem desnivelada. O Sr. Vereador aproveitou esta oportunidade para informar o Executivo que têm decorrido algumas reuniões sobre todas as passagens desniveladas que existem no Concelho de Coimbra. Há cerca de três anos foi indeferido o projecto de duplicação da Linha do Norte entre Alfarelos e Coimbra, o que significa que em toda a linha do Norte existem dois troços, um à volta de Santarém e o outro no Concelho de Coimbra que corresponde á zona onde os projectos estão mais atrasados no plano de investimentos da Refer. Daqui não poder ser discutido os desnivelamentos da linha do caminho de ferro sendo certo que existe um dossier na Câmara Municipal com ofícios da Câmara Municipal sem resposta a esta questão. Disse ainda que a semana transacta teve oportunidade de reunir com a Refer para resolver várias questões umas em termos de planeamento, como a duplicação da via e como é que vai ser feita ou do sistema de alta velocidade com a em que o estudo não tinha sido aprovado ficando-se á espera da definição do projecto de alta velocidade para criar uma linha nova. Esta semana teve oportunidade de avaliar numa reunião que envolveu os serviços da Câmara Municipal e da Refer a situação de todas as passagens pedonais e rodoviárias de toda a linha do Norte no Concelho de Coimbra. Ficaram agendadas novas reuniões para equacionar novas metodologias de trabalho. Disse ainda que está a tratar da questão da Adémia separadamente, porque é urgente resolver a situação, e não é tolerável prolongar por mais tempo esta indefinição sendo esta uma exigência da Câmara Municipal.

# 3. Intervenções em Pavimentos.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que na Cioga existe um conjunto de indefinições que estão relacionadas com a questão do saneamento. Disse ainda que em algumas vias vai ter de existir intervenção.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que o conjunto de intervenções a ser realizadas nos Fornos umas são da Câmara Municipal e outras são do Instituto de Estradas e do Ambiente. Disse ainda que foi por insistência da Câmara Municipal junto destas duas entidades que irá ser feita uma reavaliação do estudo hidrológico dos terrenos alterados com a construção do IC2. Uma das questões colocadas é saber o que se passa junto do aglomerado de Fornos com casas abaixo do nível freático com soleira idêntica á das valas. Solicitou relativamente que fosse avaliado as soluções de drenagem de águas pluviais dum processo que já teve deliberação e relativo a toda a zona de uso industrial prevista para Trouxemil estando a ser feita a avaliação da solução final para o sistema hídrico para se ter a garantia de uma boa solução.

# 4. Área Metropolitana.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que defende a Área Metropolitana sendo um projecto de grande utilidade para defesa do que se pretende para Coimbra e para a região. Disse ainda que conhece parte dos estudos tendo participado num grupo de trabalho de que saíram vários dossiers, sendo certo que a própria legislação ainda não está aprovada. A Lei quadro com está permite a criação de áreas metropolitanas bastando ler a proposta de Lei que está no Diário da República.

#### Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

#### 1. Bombeiros Voluntários de Coimbra.

O Sr. Vereador Manuel Rebanda informou que no passado domingo, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, participou na cerimónia comemorativa do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Coimbra. Disse ainda que foram entregues os diplomas de sócio benemérito à Câmara Municipal e de sócio honorário ao Sr.Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** congratulou-se com o referido pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, quando as instituições da cidade reconhecem quem lhes faz bem. Disse ainda que a atribuição da medalha na pessoa do Sr.Presidente da Câmara Municipal, à Câmara Municipal e ao Dr. João Silva deputado municipal, é o reconhecimento daqueles em que em determinado momento e por obrigação própria do lugar que ocupam, vão apoiando algumas dessa instituições.

#### 2. Venda Ambulante.

O Sr. Vereador Manuel Rebanda informou que foi publicado no Diário da República o Regulamento da Venda Ambulante, sendo agora necessário um período de trinta dias para criar as condições necessárias para que o mesmo possa ser implementado e cumprido. Disse ainda que os serviços municipais irão fazer a marcação dos locais que foram aprovados para locais fixos de venda ambulante e logo que esteja implementado irão tomar-se medidas no sentido de pôr um bocado de ordem no caos que vai sendo a venda ambulante em Coimbra, para assim se evitarem as queixas de que nada é respeitado quanto ao distanciamento dos locais de venda tradicional.

### Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

#### 1. Centro de Medicina Desportiva.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que relativamente ao Centro de Medicina Desportiva enviámos oficialmente ao Sr. Secretário de Estado uma missiva e um convite para estar presente em Coimbra estando a ser acordada a data com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

# 2. Conselho Municipal de Educação.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação é da Câmara Municipal nos termos legais. Disse ainda que dever ser feita de acordo com o Decreto em que existiria um prazo de 90 dias para a constituição do Conselho, tendo sido feito todas as diligências, esforços, para tão rapidamente quanto possível o Conselho Municipal possa a vir ser proposto pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal. Coimbra decorrente da discussão em reunião de Câmara Municipal adoptou um mecanismo diverso de alguns outros municípios aceitando a mediação da Direcção Regional de Educação sobre a representação dos docentes desde que essa representação fosse democrática e as eleições em Coimbra estão a ser feitas pelos professores do Ensino Básico, Secundário e Educadores de Infância estando marcadas para 7 e 14 de Maio. Relativamente às associações de estudantes irá decorrer um plenário electivo e na 6ª feira passada teve-se duas eleições importantes do ensino particular e cooperativo que já têm o seu representante eleito. As IPP's que trabalham na área da Educação também já reuniram e têm a sua representação também.

# 3. Plano de Prevenção Primária das Toxicodependências - Acções de Rua.

O Sr. Vereador Nuno Freitas informou que em nome da Câmara Municipal esteve presente na 2ª feira à noite com a equipa de rua da "Ana Jovem" que trabalha no apoio social directo com o fenómeno das toxicodependências em S. João do Campo. Disse ainda que aprendeu bastante viu algum dos problemas e alguns dos caminhos a desbravar tendo tido já depois um reunião com a mesma instituição. Irá também acompanhar a equipa de rua da "Cáritas Diocesana de Coimbra" com um trabalho diferente. Esteve também presente numa reunião com a IDT para que possa existir em Coimbra, durante o próximo mês de Maio, uma mesa redonda com o CAT, o IDT e a Câmara Municipal de Coimbra. Para além do Plano de Prevenção Primária das Toxicodependências que tem neste momento a candidatura em Lisboa e poderá ser assinada em 30 de Abril, podem vir a desenvolver-se outras acções neste apoio social directo. Foi evidente que relacionado com o problema da droga e além do trabalho que fazem com os toxicodependentes designadamente aqueles que estão em processo terapêutico existe um apoio à família que estas equipas tentam fazer com ligação a entidades institucionais que podem melhorar as respostas.

#### 4. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que a comissão de protecção de crianças e jovens em está na fase final da comissão. Disse ainda que o ponto da situação é animador e tem de se enviar para Lisboa para portaria do Governo a designação formal desta comissão. Na semana passada houve a eleição de alguns dos últimos representantes.

#### Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

# 1. Fim da suspensão de Mandato.

O Sr. Vereador António Rochete informou da sua satisfação de regressar ao Executivo Municipal, após um período de suspensão do respectivo mandato.

# 2. Campeonato Nacional de Rugby Feminino.

Disse ainda que Coimbra se deve congratular com a realização do Campeonato Nacional de Rugby Feminino em que a Escola Superior Agrária brilhantemente conquistou o título. Disse ainda que não podem ser só alguns a ser recebidos nos Paços do Município mas todos aqueles que praticam desporto na cidade.

#### Intervenção do Sr.- Vice-Presidente.

# 1. Uside – Empresa de confecções.

O Sr. Vice-Presidente referiu que teve uma reunião em Lisboa com a ESTAMO para equacionar o assunto relacionado com a empresa de confecções Uside, sobre o desenvolvimento da actividade do investidor que ficou responsável pelo acompanhamento da empresa.

# 2. Deslocação a Milão.

O Sr. Vice-Presidente informou que se deslocou no dia 8 e 9 a Milão, em representação da Câmara Municipal para iniciar contactos com alguns investidores no sentido de potenciar o desenvolvimento do investimento em Coimbra.

# 3. Projecto "Ouvir para Intervir" – PIT.

O Sr. Vice-Presidente informou que teve oportunidade de apresentar em Taveiro no Parque Industrial de Taveiro apresentar o projecto "Ouvir para Intervir" relacionado com o desenvolvimento de novos espaços industriais dentro do Parque Industrial de Taveiro e para a sua requalificação.

# 4. Turismo.

O Sr Vice-Presidente referiu que relativamente ao documento do turismo foi feita uma análise preliminar pelos serviços da Câmara Municipal de Coimbra através da Divisão de Turismo. Disse ainda que o que convém saudar é que foi a primeira vez da parte da estrutura técnica da Câmara Municipal que houve um envolvimento sério e objectivo sendo que este estudo preliminar vai ser ouvido por um conjunto de pessoas dentro do observatório económico para darem contributos, aceitando sugestões e criticas.

#### 5. Saneamento em Trouxemil.

O Sr. Vice-Presidente referiu que relativamente às águas e saneamento de Trouxemil nos últimos tempos foi feita a conduta adutora à zona interior norte tratando-se de uma conduta que permitiu o abastecimento de água ao eixo Trouxemil, Cioga do Monte, Adões e Sargento-Môr. Disse ainda que foi enquadrada a obra de recuperação de reservatório de Adémia, instalação da central elevatória que permitiu reforçar o abastecimento de água.. Em relação à grande intervenção na zona norte do Concelho ao nível de águas e saneamento o projecto está feito e foi divido em alta e baixa e o custo total deste empreendimento equivale a 24 milhões de euros, 6 milhões de euros no sistema primário de emissários interceptores de estações elevatórias e 18 milhões de redes de colector em baixa. Neste projecto global está previsto o envolvimento de 70 Km de rede, 25 Km de emissários e 13 Km de estações elevatórias. Esta obra é uma das grandes preocupações em termos de investimento e se a Assembleia Municipal decidir em conformidade faz parte do enquadramento de contrapartidas e de situações do sistema municipal e dos sistemas municipais de abastecimento em

alta através dum contrato programa de acordo com o Instituto Nacional da Água e que faria parte da execução do abastecimento à região Norte. Uma das grandes preocupações que se teve nos estudos que levaram a situações de aderir ao sistema municipal de águas e saneamento não tem a ver só com a questão de solidariedade mas também com um ponto fundamental que é a questão de requalificação da zona norte em termos de saneamento, para a qual não há condições de financiamento directo através de fundos comunitários, nomeadamente o Procentro.

# 6. Área Metropolitana.

O Sr. Vice-Presidente referiu ser importante querer como Centro de Portugal e ao assumir-se em termos objectivos a área metropolitana é importante que ela seja na verdade um ponto de união. Disse ainda que está mais que visto e é importante é que é assumido por esta autarquia e que se pode chamar área metropolitana de Coimbra e que intervém em termos de área no baixo Mondego. Foi uma das coisas que o Sr. Presidente da Câmara Municipal teve ocasião de liderar, fê-lo muito bem com as autarquias envolventes e nesse sentido não há falta de sintonia em termos de informação. Os estudos são os estudos, as fontes são as fontes e o importante é dizer que não existem diferenças de atitude. Da sua parte enquanto vereador lutará intransigentemente pele área metropolitana e de certeza que é o posicionamento da Câmara Municipal de Coimbra. Compete a todos num esforço de auto-estima deixar de ter o discurso de Coimbra Centro do Centro a passar a uma situação que está no estudo de passar Coimbra Centro de Portugal. O "lobby" de Coimbra constrói-se com auto-estima e esta terá de partir de um principio interno, ou seja é terse um discurso que acima de tudo seja positivo.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que o Sr. Vice-Presidente fala duma área metropolitana do Baixo Mondego como se fosse um nome a atribuir. Disse ainda que a auto-estima sempre foi um timbre de Coimbra dos que aqui residem e trabalham e não daqueles que vem cá de vez em quando mesmo quando se não está no poder.

# ORDEM DO DIA

# I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de Abril de 2003.

Deliberação nº 2168/2003 (14/04/2003):

 Aprovada a acta da reunião do dia 07 de Abril de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luis Vilar e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador António Rochette, em virtude de não ter participado na referida reunião.

# I.2. Acção RFM - "De Coimbra à Praia da Rocha" - Ocupação de Espaço Público.

Relativamente ao assunto acima identificado a Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento apresentou a seguinte informação n.º 289, de 14/04/2003:

- "1 A Rádio Renascença através do fax registado nesta Câmara Municipal em 26/03/2003, sob o n.º 15865, que mereceu o despacho exarado por V. Ex:ª na informação n.º 61/2003, do Gabinete de Comunicação, vem solicitar autorização para ocupação de espaço público, na Praça 8 de Maio, no dia 9 de Maio corrente para a realização de uma acção promocional com a apresentação em directo de um programa intitulado "Café da Manhã" promovido pela RFM.
- 2 A requerente solicita a autorização para ocupação do espaço com isenção do pagamento de taxas municipais tendo como contrapartida a colocação do logotipo/brasão da Câmara Municipal no material promocional do evento, divulgação na RFM da cidade, principais atracções turísticas, gastronómicas e outras que o Senhor Presidente da Câmara Municipal pretenda sugerir, solicitando ainda, a cedência de grades para delimitação de espaço e colaboração na sua colocação, utilização de estruturas da Câmara Municipal para colocação de cartazes e distribuição de flyers, na semana anterior ao evento e CD'S com logotipo da Câmara Municipal para inserir no material promocional.
- 3 A requerente não explicita em concreto quais as áreas a ocupar, nem os equipamentos que pretende utilizar, pelo que não é possível informar concludentemente o pedido, na perspectiva de ocupação de espaço público, sem que a requerente informe quais as áreas concretas que pretende ocupar.
- 4 No entanto destinando-se a ocupação de espaço público solicitada, à emissão de um programa de rádio, que projectará Coimbra durante três horas, pelo menos para todo o país, este pedido poderá ser analisado numa perspectiva, não de ocupação de espaço público, mas sim da "divulgação de Coimbra", para um grande auditório de

milhares de pessoas, pelo que poderá considerar-se a iniciativa de interesse para o município, podendo esta ser apoiada pela autarquia, no âmbito da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro, que refere as competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

- "b) Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;"
- 4 Assim, nestes termos e com estes fundamentos, deve o processo ser submetido à próxima Reunião da Câmara Municipal, para deliberar apoiar a iniciativa da Rádio Renascença, com as respectivas contrapartidas ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro e condicionantes relativas à ocupação do espaço que terá que permitir a circulação à Baixa de viaturas de cargas e descargas e eventuais veículos prioritários, bem como permitir o acesso fácil à Câmara Municipal, de acordo com a informação do Gabinete de Comunicação em anexo.
- 4.1 Caso a Câmara Municipal delibere aprovar os pedidos de apoio mencionados nos pontos 1 e 2 desta informação, que os mesmos sejam equacionados pelos seguintes unidades orgânicas:
- a) Colocação de grades e eventual fornecimento de energia pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais;
- b) Colocação de cartazes em estruturas municipais e cedência de CD'S com logotipo da Câmara Municipal pelo Gabinete de Comunicação;
- c) Dar conhecimento à P.S.P.da realização da iniciativa , através da Divisão Administrativa e de Atendimento.
- 5 Nos termos do art.º 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informa-se estarem cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares relativas ao presente processo.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2169 /2003 (14/04/2003):

 Aprovar os pedidos de apoio à Rádio Renascença nos termos propostos na informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# II - FINANÇAS

#### II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Abril de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 16.730.580,60 €( dezasseis milhões setecentos e trinta mil quinhentos e oitenta euros e sessenta cêntimos ), valor que inclui o montante de 170.852,31 €( cento e setenta mil oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e um cêntimos ) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal é de 16.901.432,91€ ( dezasseis milhões novecentos e um mil quatrocentos e trinta e dois euros e noventa e um cêntimos ), sendo as operações orçamentais no valor de 15.373.340,29 €( quinze milhões trezentos e setenta e três mil trezentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos ) e as operações não orçamentais de 1.357.240,31 ( Um milhão trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta euros e trinta e um cêntimos ).

Deliberação nº 2170/2003 (14/04/2003):

• Tomado conhecimento.

#### III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Variante a Eiras (Construção do 1.º Troço) – QCA III – P.O. Centro – Eixo I – Medida 1 – Equipamentos e Infra-estruturas Locais.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano n.º 138, de 08/04/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2171/2003 (14/04/2003):

Tomar conhecimento de que com a aprovação do projecto "Variante a Eiras (construção do 1.º Troço) inserido no âmbito do QCA III – Programa Operacional da Região Centro – Eixo I – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal, Medida 1 – Equipamentos e infra-estruturas Locais, cuja realização física e financeira se prevê no decurso do corrente ano, a Câmara Municipal de Coimbra

(incluindo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra) tem um conjunto de projectos já aprovados no âmbito do P.O Regional (Medidas I e III) que totalizam 62.102.034,23 € e a comparticipação financeira de 34.009.536,79 € (taxa média de co-financiamento FEDER de 54,7).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

#### IV.1. Expotave - Feira Comercial, Industrial e Agrícola de Taveiro - Apoio.

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 125, de 03/04/2003, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, cujo teor a seguir se transcreve:

"A Comissão organizadora da Expotave 2003, vem requerer à Câmara Municipal, por ofício, apoios na realização da edição da Feira do corrente ano. A EXPOTAVE vai já na sua 15.ª edição, decorrendo este ano entre os dias 7 e 15 de Junho. A EXPOTAVE – Feria Comercial, Industrial e Agrícola de Taveiro constituiu uma referência no panorama das feiras e exposições do concelho de Coimbra, e mais especificamente da freguesia de Taveiro pela representatividade dos diversos sectores empresariais que congrega: comércio, indústria, agricultura.

A colaboração solicitada depende, na sua essência, dos serviços da própria autarquia, pelo que se propõe a aprovação dos seguintes apoios:

- a) autorização para realização da Expotave em espaço municipal: Rua Prof. Guilherme Tomé;
- b) isenção de taxas municipais de ocupação de espaço público.

Pelo Departamento de Obras Municipais:

- a) baixada eléctrica para a iluminação do recinto e fornecimento de energia;
- b) disponibilização de dois stands fechados;
- c) disponibilização de vedações;
- d) disponibilização de viatura para transporte de materiais.

Pelo Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento:

a) reforços de contentores de lixo e vidrões;

Pela Divisão de Espaços Verdes:

a) disponibilização de vasos com plantas;

Pela Divisão de Turismo:

a) disponibilização de 200 cadeiras;

Pela Divisão de Trânsito:

a) encerramento ao trânsito da Rua Prof. Guilherme Tomé, entre os dias 31 de Maio e 30 de Junho;

Pelos Bombeiros Sapadores:

a) presença no lançamento de fogo de artifício e acompanhamento durante a Feira;

Propõe-se a atribuição de um subsídio no montante de 4.500 €(quatro mil e quinhentos euros) cabimentado no Plano de Actividades para 2003, através da rubrica com o código 02002 2002/284 acção 2 – "Expotave", após competente reforço em próxima alteração orçamental, para comparticipação no aluguer de camarins, w.c.s, secretariado da feira, a processar através da Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Taveiro, pessoa colectiva n.º 504263625, com sede em Taveiro, Coimbra.

Propõe-se, por fim, a participação da Câmara Municipal na Expotave com stand próprio."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2172/2003 (14/04/2003):

 Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV.2. Mercado D. Pedro V – Abertura Excepcional.

Através da informação n.º 84, de 07/04/2003, do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, foi solicitada a abertura do Mercado Municipal D.Pedro V no dia feriado correspondente a 6.ª Feira Santa, dado tratar-se de um dia onde normalmente se regista muito afluxo de público, bem como no dia 25 de Abril que, por coincidência, também é a uma 6.ª Feira.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2173/2003 (14/04/2003):

 Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V nos dias 18 e 25 de Abril e o encerramento excepcional nos dias 21 e 28 de Abril de 2003, devendo esta decisão ser publicada através de edital.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IV.3. Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta Pública de Atribuição de Locais de Venda e Equipamentos Complementares.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Estudos e Pareceres do Departamento Jurídico apresentou a informação n.º 62, de 02/04/2003, cujo teor é o seguinte:

#### "DO PEDIDO:

Solicita-nos o Vereador, Sr. Eng.º Horácio Pina Prata, emissão de parecer relativamente à possibilidade de conversão em definitivo das adjudicações provisórias das bancas M16 e M45 do Mercado Municipal D. Pedro V., uma vez que os adjudicatários destas bancas são casados, respectivamente, com as concessionárias das bancas M14/M15 e M43/M44.

#### DOS FACTOS:

- A *adjudicação provisória* da Banca M16, na sequência da Hasta Pública realizada em 17-03-2003, foi atribuída a Avelino Eiras Matias, casado com a concessionária das Bancas M14/M15, Maria Alice Bruscos Flóreo.
  - A adjudicação provisória da Banca M45, igualmente na sequência da Hasta Pública realizada em 17-03-2003, foi atribuída a Raúl Sequeira Teixeira, casado com a concessionária das Bancas M43/M44, Albertina Alves Reis Mota Teixeira.
  - De acordo com a informação nº 60, de 18-03-2003, do Chefe de Secção do Mercado Municipal D. Pedro V as concessões «(...)identificadas com duas designações separadas por "/" (p. ex. "N17/N18") correspondem, não a uma, mas a duas concessões (...)»

#### DO DIREITO:

O Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais no Concelho de Coimbra, aprovado pela Assembleia Municipal em 05-05-1997 e publicitado pelo Edital nº 69/97, de 16-05-1997, dispõe no seu artigo 6º (com a epígrafe Numerus clausus e exploração) nº 1 que, Cada pessoa singular ou colectiva apenas pode ser titular de, no máximo, duas ocupações em cada mercado.

O nº 2 do mesmo artigo estabelece a presunção de que a titularidade das ocupações é concedida a todos os elementos do agregado familiar, entendendo-se "(...) por agregado familiar, todo o conjunto de pessoas que convivam em comunhão de mesa, habitação e economia comum com o titular da licença, ligados por laços de casamento (...)" (artigo 6º, nº 3).

De acordo com estas normas, cada pessoa singular ou colectiva apenas pode ser titular de, no máximo, duas ocupações no Mercado Municipal D. Pedro V, estendendo-se este limite máximo ao agregado familiar do titular das concessões, designadamente aos cônjuges.

Assim, e aliás, em concordância com o expendido pelo Chefe de Secção do Mercado Municipal D. Pedro V, consideramos que a adjudicação, no mesmo mercado, de nova ocupação a membro do agregado familiar (v.g. cônjuge) de quem já for titular de duas ocupações, viola o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 6º do citado Regulamento.

Nestes termos, deve a Câmara Municipal deliberar a não adjudicação das bancas M16 e M45, nos termos do ponto 1.19 das Condições Gerais e Especiais (dos actos de arrematação da hasta pública para atribuição de concessões de ocupação permanente de locais de venda e de equipamentos complementares de apoio no Mercado Municipal D. Pedro V) com fundamento em violação do disposto no artigo 6°, n°s 1, 2 e 3 do Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais no Concelho de Coimbra, em virtude de:

- O arrematante da banca M16 do Mercado Municipal D. Pedro V, Avelino Eiras Matias, já ser titular de duas ocupações nesse mesmo Mercado, por integrar o agregado familiar da concessionária das bancas M14/15, Maria Alice Bruscos Flóreo, a qual é titular efectiva de duas ocupações - correspondentes às bancas M14 e M15 - desse Mercado Municipal;
- o arrematante da banca M45 do Mercado Municipal D. Pedro V, Raúl Sequeira Teixeira, já ser titular de duas ocupações nesse mesmo Mercado, por integrar o agregado familiar da concessionária das bancas M43/44, Albertina Alves Reis Mota Teixeira, a qual é titular efectiva de duas ocupações correspondentes às bancas M43 e M44 desse Mercado Municipal.

Mais se informa que a deliberação de não adjudicação deverá ser precedida de audiência dos interessados, nos termos do artigo 100° do CPA.

É o que, sem prejuízo de melhor opinião, se nos oferece informar sobre o assunto".

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente formulou o seguinte despacho em 10/04/2003:

"À reunião da Câmara com a proposta de conversão em definitivo da adjudicação da loja F10 e não adjudicação das bancas M16 e M45."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2174/2003 (14/04/2003):

• Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Estudos e Pareceres bem como o despacho do Sr. Vice-Presidente, acima transcritas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### V- APOIO JURIDICO

V.1. Prioridade – Construção de Vias de Comunicação e Vercamp – Espaços Verdes, Lda – "Parque Industrial de Taveiro" – Requalificação Urbana e Ambiental – Recurso Hierárquico.

Sob proposta verbal apresentada pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, este processo foi retirado da ordem do dia.

# VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Centro de Engenharia Mecânica/Associação Experimental de Tensões - 5.º Encontro Nacional de Análise Experimental de Tensões e Mecânica Experimental – Apoio.

A Universidade de Coimbra, através da sua unidade de investigação CEMUC – Centro de Engenharia Mecânica, em colaboração com a Associação de Análise Experimental de Tensões, irá organizar nesta Cidade o 5.º Encontro de Análise Experimental de Tensões e Mecânica Experimental entre os dias 25-27 de Junho de 2003, solicitando para o efeito o apoio da Autarquia.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 60, de 25/02/2003, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2175/2003 (14/04/2003):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 01/04/2003, que autorizou o apoio a esta iniciativa através de um procedimento por consulta prévia, às Firmas "Restaurante Napolitano", "Império"; "Aleixo e Marques, Lda. (Café Nora)"; "Recochina, Restaurante Nacional e Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra" para o fornecimento de um Porto-de-Honra para 120 congressistas, no dia 25/06/2003, no Salão Nobre dos Paços do Município, estimando-se a despesa em 960,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim António de Aguiar, Incluindo Remodelação de Infra-estruturas – Revisão de Preços.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 386, de 31/03/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2176/2003 (14/04/2003):

• Aprovação a revisão de preços apresentada pela empresa adjudicatária no montante de 3.804,89 €, acrescido de IVA, devendo ser notificada a empresa para proceder à respectiva facturação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Reconversão dos Campos do Bolão – Cancelamento da Garantia Bancária.

Encontram-se concluídos os processos de expropriação relativos às parcelas 1, 2, 3B, 3C, 3D, 3E, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 dos Campos do Bolão, tendo o último depósito sido efectuado em 24/01/2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 244, de 25/03/2003, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2177/2003 (14/04/2003):

• Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 67929, no valor de 253.510,00 € do Banco Português de Investimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# VIII.2. Circular Externa – 3.º Troço – Remodelação da Avenida Elísio de Moura – Declaração de Utilidade Pública.

Relativamente a este assunto a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação n.º 237, de 07/04/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

"Para a execução da obra de construção do 3.º troço da Circular Externa de Coimbra foi declarada a utilidade pública e urgência de expropriação de 68 parcelas de terreno, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 29/11/2001, publicada no Diário da República II série, n.º 56 de 7 de Março de 2002.

Este projecto foi executado, tendo em vista a construção de uma via prevista no Plano Director Municipal, aprovado em 10 de Fevereiro de 1994 e publicado no Diário da República n.º 94 - I série de 22/04/94.

No decurso do processo, verificou-se a necessidade de efectuar algumas alterações ao projecto inicial, devido a vários factores, destacando-se fundamentalmente os seguintes:

No troço correspondente à Avenida Elísio de Moura, houve necessidade de proceder à compatibilização das duas vias - uma de elevado trânsito local e outra de atravessamento, o que motivou o seu alargamento;

Construção de uma nova rua, paralela à Avenida Elísio de Moura, com início na Rua Vitorino Nemésio, fazendo a ligação daquela artéria com a Rua da Quinta das Barreiras, que por sua vez vai ligar com a Rua do Cedro, a fim de dar acesso local aos edifícios existentes e a construir na zona;

Adaptação do traçado à futura rotunda da ligação norte ao IC 3, com o consequente desvio da directriz;

Construção de uma nova rotunda junto à Quinta dos Remédios ao Km 2+650, conforme deliberação da Câmara Municipal de 26/08/2002, de modo a permitir a correcta inserção com arruamentos existentes ou a criar, nomeadamente a ligação ao futuro Hospital Pediátrico, disciplinando o trânsito e obrigando à moderação da velocidade;

Nesta rotunda far-se-à igualmente a inserção ao designado Anel da Pedrulha.

Conforme já se referiu no pedido de declaração de utilidade pública para o projecto inicial, é uma obra de interesse público, de extrema importância e urgência, cujos objectivos fundamentais são os seguintes:

Estabelecer uma circulação exterior à cidade, de uma forma mais segura, diminuindo os níveis de poluição em algumas artérias e descongestionando o trânsito local;

Concluir a via iniciada com o 1.º e o 2.º troços já em funcionamento, entre a "Casa do Sal" e a Rotunda da "Ideal". Com a execução deste troço até ao final da Avenida Elísio de Moura, ficará concluída a ligação à Circular Interna, na zona da "Solum" e numa fase posterior, a ligação Norte ao IP 3";

Trata-se também de um dos acessos principais ao Estádio, pelo que este projecto está incluído no Programa de Financiamento de Acessibilidades ao Euro 2004, com as consequentes limitações de prazo. O início dos trabalhos no troço correspondente à Avenida Elísio de Moura, está previsto para a segunda quinzena de Julho.

A alteração ao projecto inicial no troço da Avenida Elísio de Moura, foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, realizada em 13 /01/2003, tendo originado a criação de 10 novas parcelas e o acréscimo de áreas em outras 17 parcelas.

No troço com início ao Km 1+525 serão ocupadas novas áreas em mais três parcelas.

Pelo exposto, propõe-se que seja requerida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno, devidamente identificadas nas plantas parcelares e fichas de identificação anexas que fazem parte integrante desta informação, nos termos do disposto nos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, com os fundamentos atrás referidos.

A Assembleia Municipal é a entidade competente para declarar a utilidade pública, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Código das Expropriações, uma vez que para a concretização desta obra o plano eficaz é o Plano Director Municipal.

De acordo com o n.º 1, alínea c) e n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, foram efectuadas as avaliações pelo perito da lista oficial, das quais resultou o valor indemnizatório global de 815 449,46 €(oitocentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos)."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2178/2003 (14/04/2003):

 Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita, com envio à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VIII.3. Núcleo de Arquitectos da Região Centro.

Através da informação com a data de 14/04/2003, do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador João Rebelo, é proposta a aprovação do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Ordem dos Arquitectos, uma vez que nas deliberações de 24/06 e 23/09 de 2002 não está explicito que a cedência a título gratuito diz respeito ao direito de superfície por um período de 70 anos, renováveis por 25 anos, devendo as mesmas serem rectificadas.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2179/2003 (14/04/2003):

- Rectificar as deliberações de 24 de Junho e 23 de Setembro de 2002 por não se encontrar explícito que a cedência a título gratuito diz respeito ao direito de superfície por um período de 70 anos, renováveis por 25 anos.
- Aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Ordem dos Arquitectos para a construção da sua sede em Coimbra e que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Jorge Manuel Baptista Rodrigues – Redução de Taxas - Fonte da Lapa – Valongo – Regt°. 3233/03.

Sobre o assunto acima identificado e da informação n.º 97, de 12/02/2003, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, consta a seguinte proposta:

- "... II-Proposta
- 1- Propõe-se o deferimento:
- a) Registo n.º 54208/02 de 26/11 minuta do acordo escrito para a realização das obras de infraestruturas e do edital para publicação com novo valor de caução deduzido de 9.600€, ou seja, no valor de 13 042,02 €,
- b) Registo n.º 54209/02 de 26/11 Taxas de licenciamento: Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística: Art.º 15.º 1 24,94€2- (nx0,05€xAb) + (TxAb') a) Ab = 487,49m2 b) Ab' = 237,49m2 c)- n=8 d) T = 12,47€ (8x0,05x487,49m2) + (12,47€ x 237,49m2)=194.996+2.961,5003=3.156,4963€
- c) Registo n.º 58954/02 de 30/12 (de acordo com o constante do n.º 1c)).
- 2- Registo n.º 3233/03 de 03/01 Face do exposto e considerando-se como de interesse público as obras de prolongamento do arruamento e da rede de abastecimento de água, necessárias à construção da moradia, propõe-se que a Câmara Municipal pondere a hipótese de aprovar a redução do valor da taxa de licenciamento em 3.800€, nos termos do disposto no art.º 35.º do regulamento Municipal Sobre Taxas e cedências relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99 publicado no Diário da República n.º 81, II Série, apêndice n.º 41, de 07/04/99), sem prejuízo de se emitira licença de construção pelo prazo requerido. Taxa a pagar Regulamento referido art.º 15.º 1 24,94 €já que o valor das infraestruturas a efectuar (3.800€) é superior ao da licença (3.156,49 €).
- 3- A emissão de licença de obras fica condicionada à apresentação de prova documental do pedido de averbamento da área de 157,53m2 a integrar no domínio público."

Para este assunto a Chefe da Divisão apresentou a seguinte proposta em 18/02/2003:

"Nos termos e condições da presente informação, proponho:

1. Que a Câmara Municipal pondere deliberar o deferimento do pedido de redução de taxas apresentado através dos registos n.ºs 54208/02, 54209/02 e 3233/03.

- 2. A aprovação de minuta de contrato e edital para publicitação.
- 3. O deferimento do pedido de isenção de aprovação do projecto acústico.
- 4. Informar o requerente que o prazo para levantamento da licença e o já estipulado pelo nosso ofício n.º 31385, ainda que alteradas as condições de licenciamento."

Face ao exposto e sob proposta do Sr. Vereador João Rebelo de 10.04/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2180/2003 (14/04/2003):

• Aprovar a proposta da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, bem como a isenção de taxas nos termos da informação acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# IX.2. Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês" – projecto de arquitectura – Regt.º 33625/2002.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação 204, de 28/03/2003, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul formulou o seguinte parecer em 03/04/2003:

"Concordo com a informação n.º 204/03 anexa.

Proponho que a Câmara Municipal pondere deliberar a aprovação do projecto de arquitectura para o restauro e ampliação duma moradia, adaptando o edifício para a futura sede social do Grupo Folclórico e Etnográfico – Tecedeiras de Almalaguês, considerando a excepção prevista no n.º 4b) e n.º 5 b) do art.º 61 do regulamento do Plano Director Municipal.

O aumento da área bruta de construção previsto no projecto (53,51 m2 que corresponde a um excesso de 15%) é justificável e aceitável, uma vez que a intervenção tem por objectivo a adaptação do imóvel para a sede social do grupo etnográfico e espaço de acolhimento de diversas manifestações culturais e etnográficas ligadas às tradições e viveres da população local e são mantidas as características arquitectónicas típicas das antigas casas do burgo, onde se encontra inserida, de modo a enquadrar-se e dar ênfase às futuras actividades culturais, prosseguindo objectivos de interesse público.

Por outro lado, a recuperação de uma habitação degradada (adaptando-a a sede social do Grupo Folclórico) tendo em conta as suas actuais características e da arquitectura circundante, mantendo a sua imagem de habitação e respeitando o espaço público envolvente, traz vantagens arquitectónico-urbanísticas a considerar."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2181/2003 (14/04/2003):

 Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da proposta da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Fundação Bissaya Barreto – Reparação de Muro de Vedação (Portugal dos Pequenitos) – Isenção de Taxas – regt.º 4571/03.

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 153, de 20/03/2003, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, foi proposto isentar a instituição "Fundação Bissaya Barreto" de taxas de licenciamento por se enquadrar no art.º 35.º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, dado tratar-se de uma Instituição de Utilidade Pública.

O Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a seguinte proposta em 03/04/2003:

"Em face da configuração jurídica da requerente remete-se a ponderação superior do Sr. Vereador João Rebelo, a hipótese da Câmara Municipal deliberar no sentido da proposta de decisão enunciada na informação n.º 153/03, ao abrigo do disposto no art.º 35.º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2182/2003 (14/04/2003):

Aprovar a isenção de taxas de licenciamento à "Fundação Bissaya Barreto" ao abrigo do disposto no art.º
 35.º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IX.4. Condomínio do Centro Comercial Girassolum - Alterações - regt.º 3249/03.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação n.º 591, de 07/04/2003:

۴Ί

- 1)- O registo em análise corresponde à apresentação de projecto de alterações ( beneficiação e ampliação) do estabelecimento comercial em causa visando a actualização da sua imagem e espaços .
- 2)- Enquadramento Urbanístico : A pretensão localiza-se em Zona R3/7 de acordo com o cartograma de Zonamento do PDM .
- II Análise
- 1)- As alterações proposta consistem :
- a)- Alterações interiores :
- Em todos os pisos :
- Reformulação do invólucro das escadas exteriores que passou a ter uma forma paralelepipédica .
- Reformulação das instalações sanitárias ao nível das divisórias e peças sanitárias que passaram a incluir fraldário e instalações próprias para deficientes .
- No 3º piso Alteração na definição física de algumas lojas para coincidir com rectificações anteriores da Descrição da P. H.
- Cobertura Reformulação de um espaço actualmente destinado a sala de condomínio e arrumos para sala polivalente sem aumento de área de construção e introdução de uma sala destinada a espaço cultural.

A criação destes espaços que inclui uma esplanada permitirá o usufruto da cobertura anteriormente sem qualquer acesso para utilização colectiva .

Não estão previstas no entanto instalações sanitárias de apoio que pensamos ser necessárias em face do potencial n.º de utentes a frequentar os espaços da cobertura .

- Introdução de espaços de circulação de acesso à caixa de escada e elevador que permitem agora através do aumento de mais um lanço o acesso dos utentes aos pisos inferiores.
- b)- Alterações exteriores (alçados):
- Introdução de grelhas e outras estruturas de afixação nas fachadas existentes com o objectivo de melhorar e actualizar a sua linguagem de composição arquitectónica.

Há a referir que a este nível, não obstante considerarmos aceitável a estratégia projectual adoptada relativamente aos materiais propostos e à sua imagem final, seria recomendável que no estudo do

c)- Arranjos Exteriores -

A proposta prevê já o novo enquadramento previsto no estudo de arranjo urbanístico/espaços exteriores contíguos ao Centro Comercial Girassolum (supressão do parque de estacionamento contíguo a Sul e construção de praça com tratamento adequado a uma utilização pedonal que se estende para os espaços contíguos a Nascente e Poente.

Contudo a proposta destaca a zona imediatamente contígua aos espaços comerciais através da aplicação de material de revestimento diferentes do restante espaço ( " deck" de madeira ) separado daqueles por muretes de alvenaria a implantar no espaço público , situação não prevista no estudo elaborado pela Câmara ( Divisão de Estudos e Projectos ) conforme é possível verificar pelo elemento gráfico anexo .

Estando no entanto este estudo ainda em fase de desenvolvimento será conveniente um contacto do projectista com aquela Divisão afim de se articularem as duas propostas de forma a não se perder a coerência do tratamento dos espaços exteriores .

2)- Resulta da intervenção um acréscimo total de 166.80 m2 de área (2,3% do total existente-7087,74m2) que se localiza fundamentalmente ao nível da cobertura e da nova forma do invólucro das duas caixas de escada, que como já concluímos irá valorizar e requalificar o espaço existente bem assim como a sua imagem exterior actualizando-a e aproximando-a das novas edificações (Estádio e empreendimento do Eurostádio) em construção no local, dotando-o de maior qualidade ambiental.

Deste modo poderá a Câmara aceitar o acréscimo de área referido ao abrigo da excepção prevista na alínea b) ponto 4 do artigo 61° do Reg. do PDM considerando que da solução apresentada decorrem vantagens arquitectónico/urbanísticas, ( a reconhecer expressamente como tal em reunião da Câmara Municipal, por maioria de 2/3 do número legal de vereadores ) .

- 3)- Fazem parte do registo:
- Prova de legitimidade do requerente Certidão da Conservatória .

- Cópia da acta de reunião de condomínio aprovando por maioria de 2/3 dos condóminos a realização de obras de conservação e modernização do Centro Comercial ( cuja solução apresentada prevê o aumento de área de construção ) que julgamos ser suficiente .

Ш

Conclusão

- 1)- Em face do exposto propõe-se aceitar as alterações apresentadas considerando o referido em (II) 2 e relativo às ampliações propostas .
- 2)- Propõe-se ainda que a solução seja reformulada nas seguintes situações :
- a)- Deverão ser introduzidas Instalações sanitárias adequadas à utilização dos espaços da cobertura.
- b)- O estudo de revestimento do alçado Norte deverá ser reformulado de acordo e pelas razões referidas na alínea b) do ponto 1 (II) ( parte sublinhada ).
- 3)- O técnico projectista deverá contactar a D.E.P. de acordo com o referido na alínea c) ponto 1) (II).
- 4)- O deferimento do projecto fica ainda sujeito às condições que o SNB eventualmente venham a impor decorrentes da emissão do seu parecer solicitado em 18/3/04 e ainda não recepcionado.
- 5) No caso da Câmara decidir a aprovação do projecto de arquitectura deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos de especialidade previstos na legislação em vigor adequados à solução apresentada Prazo 6 meses .
- 6)- Na eventualidade de existirem dúvidas relativamente ao referido no ponto 3) (II) poderá ser consultado o Departamento Jurídico para emissão de parecer sobre a legitimidade dos documentos apresentados."
- O Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 11/04/2003:
- 1. À próxima reunião da Câmara Municipal no sentido de deliberar quanto à possibilidade de aceitação do excesso da área bruta de construção, sem prejuízo das questões colocadas nos pontos seguintes:
- 2. Antes de aprovação do projecto deverão ser ainda clarificados os necessários acertos quanto aos arranjos exteriores, promovidas as correcções indicadas no ponto III.
- 3. Assim o projecto poderá, caso a Câmara Municipal delibere favoravelmente nos termos do n.º1, ser deferido condicionadamente. Os acertos quanto aos arranjos exteriores e gestão do espaço público deverão ser objecto de prévio acordo a promover pelos serviços e pelo meu gabinete.

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte **adenda** à informação acima transcrita em 14/04/2003:

"Relativamente ao II 1) b) da presente informação há a acrescentar que a alteração da geometria da caixa de escadas exterior introduz a ocupação de espaço do domínio público municipal, 8.44 m2 por escada, pelo que a utilização desses espaços carece da prévia desafectação do domínio público.

Posteriormente essas áreas serão integradas no domínio privado do município e negociadas com o promotor.

Em face deste facto propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere desafectar do domínio público as seguintes parcelas de terreno:

- A Parcela de terreno com a área de 8.44m2 que confronta do Norte, Sul e Nascente com domínio público e do Poente com Condomínio do centro Comercial Girassolum;
- B- Parcela de terreno com a área de 8.44 m2 que confronta do Norte, Sul e Poente com domínio público e do Nascente com Condomínio do Centro Comercial Girassolum.

Relativamente às esplanadas a constituir no espaço público, deverão ser apresentados estudos de conjunto dos materiais, mobiliário e publicidade e sugere-se que as concessões para o seu funcionamento sejam da responsabilidade do condomínio."

Relativamente a este assunto o Sr. **Vice-Presidente** referiu tratar-se de um projecto de obras de conservação de um espaço comercial em que os operadores demonstram uma vontade de investimento de todo o tecido comercial envolvente ao Estádio Municipal. No seu entendimento e atendendo a que a parcela de terreno é de pequenas dimensões, a Câmara Municipal deverá também dar um sinal inequívoco de ajuda para valorização e modernização do comércio tradicional, tão importante para o desenvolvimento económico.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou qual o destino a dar ao terreno cuja permuta com a DREC a Câmara aprovou recentemente.

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro o Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que na passada sexta-feira já foi entregue à Câmara Municipal a primeira versão do projecto dos arranjos exteriores do Estádio, que inclui o arranjo dessa zona, que será constituída de uma zona pedonal, uma zona central que terá um jardim e um conjunto mobiliário urbano envolvente.

O Sr. Vereador **João Rebelo** em complemento ao seu despacho informou, ainda, que a proposta apresentada parte do pressuposto de se estar perante um processo de qualificação de todo aquele equipamento e respectiva envolvência, decorrendo em paralelo com toda a intervenção preconizada pela Câmara Municipal para requalificação da zona envolvente ao Estádio Municipal. É neste interesse público que propõe a aceitação do acréscimo de área, com a qual o empreendimento vai requalificar a sua imagem exterior, aproximando-se das novas edificações da zona.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2183/2003 (14/04/2003):

- Aceitar o excesso da área bruta de construção nos termos e com os fundamentos constantes do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.
- Aprovar a proposta constante da adenda formulada pela Chefe de Divisão e acima transcrita, devendo o processo de desafectação ser enviado à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IX.5. Casa de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra – regt.º6058/03.

Solicitou a Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a isenção de licença de construção e respectivas taxas de construção da creche da CPHUC. Sobre a informação n.º61, de 01/04/2003, da Divisão de Estudos e Pareceres, do Departamento Jurídico o Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo exarou o seguinte parecer em 10/04/2003:

"A) Sem prejuízo das decisões municipais que decorrem da informação n.º 1902/2002, remete-se à consideração do Sr. Vereador João Rebelo a hipótese da Câmara Municipal, quando oportuno, equacionar a possibilidade de isentar ou reduzir o pagamentos das taxas de licenciamento, ao abrigo do disposto no art.º 35.º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística caso reconheça especial interesse público na edificação a erigir pela Casa de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

B) Importa ainda decidir pelo não enquadramento da operação urbanística no âmbito do art.º 7.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, como decorre do parecer do Gabinete de Apoio Jurídico."

Deliberação nº 2184/2003 (14/04/2003):

- Aprovar a isenção do pagamento das taxas de licenciamento, ao abrigo do disposto no art.º 35.º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, dado o reconhecimento de especial interesse público.
- Não enquadrar a operação urbanística no âmbito do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

#### X.1. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Alteração do Entroncamento3/Coselhas.

Relativamente ao assunto acima identificado o Coordenador da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004 apresentou a seguinte informação n.º 40, de 10/04/2003:

"No desenvolvimento dos trabalhos da empreitada da "Circular Externa com início ao Km 1+525" surgem com naturalidade dificuldades de ordem diversa, inerentes ao tipo específico de uma obra de construção de estradas de perfil duplo e com uma extensão de 4 200 metros.

Cabe à fiscalização resolver as questões decorrentes do acompanhamento continuado dos trabalhos e apresentar superiormente propostas que permitam optimizar soluções para dotar a via das melhores características rodoviárias. Relativamente ao entroncamento 3/Coselhas entende-se o seguinte:

O entroncamento da EM 539 que faz a inserção da estrada que provém de Lordemão na Circular Externa em direcção à Casa do Sal encontra-se concebida, no projecto inicial, de um modo que não acautela com suficiente segurança os conflitos de trânsito local de Coselhas.

Nesse sentido e elaborado pela Divisão de Projectos apresenta-se uma proposta de solução viária através de uma pequena rotunda de diâmetro interior de 12,00 metros que permitirá simultaneamente:

- separar os sentidos do tráfego;
- moderar a velocidade;

- construir passeios para o trajecto dos peões, por se tratar de uma zona urbana central da povoação, onde se localiza a igreja e a escola primária.
- permitir o acesso à antiga fabrica Ideal, que não poderá naturalmente ter entrada directa na circular, localizada actualmente num ponto de conflito.
- organizar uma gare de paragem de autocarro ou estacionamento de ligeiros e permitir dispor de espaço para ocasionalmente ser utilizado pelo Clube Cruz de Cristo.

Nesta solução ficará acautelado e beneficiado o acesso à Igreja através de lancil rebaixado.

Foi obtido o acordo com os responsáveis da Mondefin, proprietários dos terrenos necessários para implementar a solução na parcela 22 – Ideal.

Propõe-se a aprovação da alteração do entroncamento 3/Coselhas, conforme desenho anexo."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2185/2003 (14/04/2003):

• Aprovar a alteração do entroncamento 3/Coselhas, nos termos da informação acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### X.2. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra:

a) Revisão de Preços;

Relativamente a este assunto e nos termos do memorando apresentado pelo coordenador da empreitada em 10/04/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2186/2003 (14/04/2003):

 Aprovar a revisão de preços da empreitada "Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra" que importa em 90.340,81 €acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Prorrogação de Prazo.

Relativamente a este assunto e nos termos do memorando apresentado pelo coordenador da empreitada em 10/04/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2187/2003 (14/04/2003):

 Aprovar a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da empreitada "Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra" até 30 de Maio, com criação de prazo parcial vinculativo para essa data.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Nuno Freitas para dar assistência urgente de cuidados médicos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, que deu uma queda das escadarias dos Paços do Município.

# XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

- XI.1. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra Indicação de Representantes.
- XI.2. Centro de Solidariedade Social da Adémia Atribuição de Subsídio.
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
  - XII.1. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila Torneio de Futebol de 5 Atribuição de Subsídio.
  - XII.2. Centro Operário Católico Secção de Futsal Atribuição de Subsídio.
  - XII.3. Associação Distrital de Judo Torneio Internacional de Portugal Juniores, Nível A Apoio.
  - XII.4. Olivais Futebol Clube Subsídio Inundações.
  - XII.5. Conselho Desportivo Municipal.

Os assuntos constantes do ponto XI e XII, serão tratados no fim da reunião porque requerem a presença do Sr. Vereador Nuno Freitas.

# XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

# XIII.1. Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco – Exumação de Ermelinda Loureiro Lopes e Isenção de Taxas.

A Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco solicitou à Câmara Municipal a exumação dos restos mortais de Ermelinda Loureiro Lopes bem como a respectiva isenção de taxas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 43, de 08/04/2003, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2188/2003 (14/04/2003):

• Autorizar à Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco a exumação dos restos mortais de Ermelinda Loureiro Lopes, bem como a respectiva isenção de taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# XIV - HABITAÇÃO

# XIV.1. Maria Elisabete Iolanda de Oliveira – Habitação Municipal no Bairro da Rosa – Proposta de Realojamento.

Relativamente ao pedido de habitação formulado pela Munícipe Maria Elisabete Iolanda de Oliveira e nos termos da informação n.º 177, de 28/03/2003, da Divisão de Gestão Social, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2189/2003 (14/04/2003):

 Aprovar o realojamento do agregado familiar da Municípe Maria Elisabete Iolanda de Oliveira na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 8 – r/chão esquerdo, pela renda mensal de 3,50 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# XIV.2. Natália David de Oliveira – Habitação Municipal no Bairro do Ingote – Proposta de Realojamento.

A Munícipe Natália David de Oliveira solicitou a atribuição de uma habitação social, dado viver em casa de pessoas amigas no Casal do Lobo 7, Freguesia de Santo António dos Olivais, tendo sido avisada que teria que sair em curto espaço de tempo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 235, de 09/04/2003, da Divisão de Gestão Social, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2190/2003 (14/04/2003):

 Aprovar o realojamento da Munícipe Natália David de Oliveira, na Habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro do Ingote, Bloco 4 – cave direita, pela renda mensal de 11,73 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# XIV.3. Recuperação de Uma Habitação sita no Beco do Forno – Alto dos Barreiros – Freguesia de Santa Clara – Ajuste Directo.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 271, de 27/03/2003, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2191/2003 (14/04/2003):

 Aprovar a memória descritiva, a minuta da circular – convite, caderno de encargos e a candidatura municipal ao programa RECRIA, com base no ponto 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 329 – C/2000 de 22/12, sob iniciativa da Secção Administrativa do Departamento de Habitação.

- Tomar posse administrativa do prédio ao abrigo do disposto no ponto 1 do art.º 91.º do Decreto-Lei n.º 177/2001, do ponto 1 do Art.º 107.º do mesmo diploma e art.º 15.º do Regime de Arrendamento Urbano, notificando previamente o proprietário da data da sua concretização.
- Aprovar o procedimento, por ajuste directo, com base no ponto 9 do art.º 107.º do D.L. 177/2001, de 04/06 para a execução da empreitada "Recuperação de uma Habitação sita no Beco do Forno − Alto dos barreiros, Freguesia de Santa Clara", cuja base de licitação é de 11.022,53 € (sem IVA), com o prazo de execução de 120 dias, mediante consulta às seguintes Firmas:
  - Bento & Bento, Empreiteiro de Obras Públicas, Lda;
  - Ondiconstrói, Lda;
  - Viegas & Viegas, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Programa RECRIA – Rua dos Combatentes, 27-29-31 – António Miguel Rebelo Moreira Padrão.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 201, de 10/03/2003, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2192/2003 (14/04/2003):

- Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação de 2.214,16 € a António Miguel Rebelo Moreira Padrão, relativamente a obras a levar a efeito no edifício sito na Rua dos Combatentes, 27-29-31, devendo esta quantia ficar condicionada à aprovação pelo IGAPHE.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação em obra, da placa –tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Vistoria e Notificação no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios - Ratificação.

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2193 /2003 (14/04/2003):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 90º do Dec.Lei nº 555/99, composta pelos Técnicos, Engº Valido Rodrigues, Engº João Simões e Técnico de Construção Civil António Pires, para vistoria dos seguintes imóveis:
  - -Rua Dr. Lourenço Almeida de Azavedo,23 dia 03/04/2003;
  - -Av.a João das Regras, 139 Santa Clara dia 03/04/2003;
- -Beco de S. João, 2 Vila Verde Lamarosa dia 03/04/2003;
- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou o Auto de Vistoria e notificação ao proprietário, ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 92 e n.º 4 do art.º 89 do Dec.Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06/2003 dos seguintes imóveis:
  - -Rua do Beco do Chão da Roda, 10 Boiça Ceira dia 03/04/2003;
- -Travessa Frente à Escola n.º 19 Tovim de Cima dia 03/04/2003;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# XV - CULTURA

# XV.1. AFERM - Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego - Apoio.

No ano em que Coimbra é Capital Nacional da Cultura, propõe-se a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – AFERM a levar a efeito duas iniciativas passíveis de integrar a programação daquela organização, para as quais solicita a pareceria da Câmara Municipal de Coimbra: Cortejo Etnográfico e Festa do Pregão Tradicional.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 537, de 04/04/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2194/2003 (14/04/2003):

• Atribuir à Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego 25.000 € para a realização do Cortejo Etnográfico e 1.500 € para a Festa do Pregão Tradicional.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XV.2. Aquisição de Livros – "As Taças da Ira" de Maria Helena Rainha Coelho.

A Edições Minerva propõe à Câmara Municipal de Coimbra a aquisição de 200 exemplares do romance histórico "As Taças da Ira" de autoria da Dr.ª Maria helena Rainha Coelho.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 469, de 27/03/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2195/2003 (14/04/2003):

• Aprovar a aquisição de 60 exemplares do livro "As Taças da Ira" com o valor total de 960 € devendo o pagamento ser efectuado à ordem de Edições Minerva Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# XV.3. Aquisição de CD's - Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge.

O Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge, Secção Cultural do Centro desportivo e Recreativo Popular de Assafarge, solicitou à Câmara Municipal patrocínio para a edição de um CD.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 468, de 27/03/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2196/2003 (14/04/2003):

 Aprovar a aquisição de 100 exemplares do CD ao Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge, no valor total de 1.000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XV.4. Centro Social de S. João – Sessão de Fados – Apoio.

O Centro Social de S. João comemora no próximo dia 09 de Maio de 2003 o seu 15.º aniversário, solicitando para o efeito o apoio da Câmara Municipal de Coimbra através da actuação de um grupo de fados.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 498, de 01/04/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2197/2003 (14/04/2003):

• Aprovar a contratação dos serviços do grupo de Fados de Coimbra "Alma Mater" no valor de 450 € isentos de IVA e sem retenção na fonte, devendo o cheque ser emitido a favor de Carlos Pedro Garcia Pinto Soares de Almeida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XV.5. Espectáculo de Teatro e Folclore "A Rota dos Escritores do Sec. XX".

Sobre o assunto supra identificado a Divisão de Acção Cultural apresentou a seguinte informação n.º 474, de 20/03/2003:

"No âmbito de "A Rota dos Escritores do Séc. XX" e na sequência da exposição "Aquilino Ribeiro nas terras do Demo, a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva veio propor a esta Autarquia a realização da dramatização da obraprima picaresca "O Malhadinhas" e a expressão de grupos de folclore locais que evocam valores etnográficos recorrentes na obra do emérito Autor.

A supra mencionada exposição será inaugurada no próximo dia 05 de Julho na Galeria do Átrio da Casa Municipal da Cultura, data, igualmente, proposta para a representação teatral em homenagem ao escritor, tendo-se em conta a disponibilidade de todos os intervenientes.

Para a concretização da iniciativa foi solicitada à Câmara Municipal de Coimbra a disponibilização das seguintes condições:

Um espaço no núcleo da "Rota", ou proximidade, com condições acústicas e espaciais mínimas (área de cena de 5 x 5 m), preferencialmente equipada de som e luzes de representação

Acompanhamento por um assistente geral para os requisitos de montagem de cenário e equipamentos

Refeição ligeira e lanche para a comitiva de participantes – cerca de 35 pessoas

Após a análise da proposta apresentada, e tendo em conta as despesas previstas na nossa informação n.º 1794 de 07 de Novembro de 2002, propõe-se o seguinte:

A realização do espectáculo na sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura, no dia 05 de Julho às 15 horas;

A formação de uma equipe municipal para apoio ao evento, incluindo um elemento para acompanhar a montagem e desmontagem de cenários e equipamentos (a partir das 10 horas do dia 05/07), prevendo-se a necessidade do recurso ao pagamento de horas extraordinárias;

A reserva de um almoço para 35 pessoas, no Restaurante Carmina de Matos, de acordo com o orçamento em anexo, pela quantia de 296,80 €(IVA Incluído);

C.O. 06/020311/05

Para além da divulgação que é feita pelo Gabinete de Comunicação, pelos média e utilizando os habituais meios de promoção de que a Autarquia dispõe, a realização de 500 convites, pelo valor de 270 €(IVA não incluído).

GOP 04 005 2002/41 -2

Conforme os orçamentos em anexo, propõe-se que os convites, sejam executados, pela Gráfica de Coimbra, uma vez que nos apresenta o custo mais baixo e tem dado provas de boa qualidade de impressão, acabamentos e design gráfico."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2198/2003 (14/04/2003):

• Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XV.6. Aquisição de Antologia de Poesia sobre Coimbra Encantada Coimbra.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 360, de 11/03/2003, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2199/2003 (14/04/2003):

 Aprovar a aquisição de 500 exemplares da antologia "Encantada Coimbra: colectânea de poesia sobre Coimbra" da autoria de Adosinda Providência Torgal e Madalena Torgal Ferreira, pelo valor de 6.720,00 € (IVA incluído), devendo ser inserida uma folha extra de papel vegetal, com impressão do logotipo da Câmara Municipal de Coimbra bem como a mensagem "com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# XV.7. Pintura Portuguesa Contemporânea nas Colecções Particulares de Coimbra – Aquisição de Catálogos.

A empresa "Oficialdesign", executora gráfica do livro "Pintura Portuguesa Contemporânea nas Coleções Particulares de Coimbra", propôs a aquisição dos 100 livros / catálogos excedentes de produção por parte da Câmara Municipal de Coimbra, que poderão ser adquiridos a metade do preço de custo (8,25 €cada).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 515, de 02/04/2003, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2200/2003 (14/04/2003):

• Adquirir os 100 livros/catálogos a pronto pagamento por 825 €, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho a "Oficialdesign".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo – Mecenato Cultural.

No âmbito do evento Coimbra Capital Nacional da Cultura, a Câmara Municipal promove um ciclo de exposições dedicado ao património artístico e cultural da Cidade, na Sala da Cidade, tendo como comissário o Prof. Doutor Pedro Dias. Pelo importante contributo deste ciclo de exposições, o Grupo Amorim pretende associar-se através de um patrocínio no âmbito do Mecenato Cultural, que se traduzirá na oferta e catálogos editados para cada uma exposição.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 435, de 24/03/2003, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2201/2003 (14/04/2003):

• Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 24/03/2003, que autorizou a emissão de declaração correspondente à recepção de catálogos, comprovando a execução do patrocínio em espécie, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 1.º do decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# XV.9. Oficinas de Poesia - Serviço Educativo.

A Divisão de Museologia da Câmara Municipal propõe-se associar às comemorações do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, solicitando autorização para contratação de uma escritora com deficiência auricular, para animar as oficinas de Poesia, todas as 4.ªs feiras de 30 de Abril a 18 de Junho de 2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 501, de 02/04/2003, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2202/2003 (14/04/2003):

• Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 07/04/2003, que autorizou a aquisição de Serviços, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 86, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, à Sr.ª Cristina Henriques, pelo seu vasto currículo em iniciativas de sensibilização literária, junto de crianças/jovens, além da sua aptidão artística para a execução do trabalho proposto, pelo valor de 500 €, isento de IVA ao abrigo do art.º 53.º e com retenção na fonte de 20% de IRS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# XV.10. Concerto pela Orquestra de Sopro "E.R. Dunil" de Matera - Bari (Itália).

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 500, de 01/04/2003, cujo teor é o seguinte:

"O INATEL solicitou à Câmara Municipal a realização, em parceria, de um concerto com a Orquestra de Sopro "E. R. DUNI" de Matera – Bari (Itália). Trata-se de um conjunto instrumental, formado por 45 jovens músicos, cujo repertório a apresentar assenta essencialmente em Marchas Sinfónicas e Peças de Concerto.

Para a realização da referida parceria, e de acordo com orientações de V.ª Exc., propomos:

- a realização do referido evento no dia 1 de Agosto, na Praça 8 de Maio, pelas 21 horas e 30 minutos;
- a comparticipação de €350 (trezentos e cinquenta euros) para o pagamento do cachet da mencionada orquestra, a processar através do INATEL;
- assegurar almoço e jantar para 47 pessoas, no dia 1 de Agosto, nas Cantinas Centrais da Universidade de Coimbra, ao abrigo do Protocolo firmado com os Serviços de Acção Social da referida instituição;
- a apoio do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais (DOGIEM), para eventual apoio logístico, com reforço na iluminação e colocação de cadeiras.

<u>Enquadramento Financeiro</u>: a despesa inerente à realização deste concerto deverá ser cabimentada através da rubrica das G.O.P – 04 006 2003/217-1, devendo o seu pagamento ser processado ao INATEL (com ficha nos serviços de contabilidade e documentação em anexo)."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2203/2003 (14/04/2003):

Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.11. St.º António "Homem de Cultura".

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 485, de 31/03/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

# "1 – Objectivos Gerais

Trata-se de um evento realizado em parceria com o Departamento da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, Franciscanos, Junta de Freguesia de St<sup>o</sup> António dos Olivais, congregando os Presidentes de Junta da Sé Nova, Santa Cruz e respectivos párocos.

Nasceu do desejo de reavivar a memória de Stº António em Coimbra, como homem de cultura que encerra também, uma forte componente devocional, um santo de dimensão quase lendária. Desde o séc. XIII até à actualidade, o povo conservou a sua memória, divulgando a sua história, esculpindo a sua imagem que se encontra presente na literatura, nas igrejas, casas particulares, estabelecimentos comerciais, ...

"Se Lisboa lhe deu o berço e Pádua o túmulo, Coimbra ofereceu-lhe a escola que o formou...A igreja de Santo António dos Olivais e o Mosteiro de Santa Cruz são os dois templos que marcaram a vida e obra do Santo em Coimbra. Nos Olivais, a humildade, a pobreza, a alegria e a missionação. Em Santa Cruz, a grandeza e a escola cultural..."

No âmbito da Coimbra Capital Nacional da Cultura, pretende-se que integre manifestações religiosas com duas vertentes: uma mais erudita (incluindo palestra, actuação de grupo coral, recriação de alguns temas alusivos à vida de Stº António); e outra de cariz popular, com os festejos tradicionais de Stº António e uma procissão.

Santo António "Homem de Cultura", aborda três grandes momentos da vida de Santo António: Fernando Martins, O Crúzio que fez da sua juventude uma entrega a Deus pelo caminho da cultura; António de "Coimbra", O Franciscano, que entre a denúncia, esperança, grandeza solidária, sabedoria e virtudes, marcou a Europa; Santo António de hoje, o homem santo que o povo ama! "O santo do Mundo Inteiro", como o designou o Papa Leão XIII.

#### 2 - Programa

As festividades em honra de Stº António vão de 10 a 15 de Junho

Dia 10 – 21h30 – Pavilhão de Stº António dos Olivais

\*Grupo de Jovens GEN – Geração Nova

23h00 - Grupo de Fados Alma Matter

Nota: a receita reverterá para o Centro Social de Stº António

Dia 11 – 21h00 – Escadaria de Stº António dos Olivais

\*Cooperativa Bonifrates – breve evocação dramática sobre diversos aspectos da vida

de Sto António ( a confirmar).

- 21h30 - Estudantina Universitária de Coimbra

Dia 12 – 18h00 – Casa Municipal da Cultura – Galeria Jardim

\*Inauguração da exposição sob o tema "Stº António no Imaginário dos Artistas de Coimbra", com Porto de Honra.

Nota: A decorrer de 12 a 30 de Junho

- 21h00 Igreja de ST<sup>a</sup> Cruz
- \* Palestra sob o tema "O Franciscanismo de António", proferida por Frei Luciano Bertazzo de Pádua. Colaboração do Coral de Letras da Universidade de Coimbra.
- 22h00 Tradicionais Fogueiras em Stº António dos Olivais

Dia 13 – 9h00 – Missa Concelebrada em St<sup>a</sup> Cruz

- 9h30 –(Átrio da Igreja) Benção do pão de Stº António, ressaltando o carácter esmoler de Stº António. Presentes: Família Franciscana, Párocos e Presidentes das Freguesias de Santa Cruz, Sé Nova e Stº António.
- 19h00 Missa Concelebrada, em Stº António dos Olivais
- 21h30 Stº António dos Olivais, Concerto pela Orquestra de Câmara de Coimbra

Dia 14 – Igreja de St° António dos Olivais

- 18h00 Trezena a St° António seguida de procissão, com o seguinte percurso: Largo Padre Estrela, Rua Cap. Luís Gonzaga, Av. Dias da Silva, Capela dos Santos Mártires de Marrocos, (Capela dos Fanciscanos), paragem -, Rua Cons. Henriques Seco, Rua Pinheiro Chagas, Rua Sá de Miranda, Faculdade de Economia paragem -, Av. Dias da Silva, Rua Cap. Luís Gonzaga, Largo Padre Estrela.
- Arraial no átrio da Igreja

Dia 15 – St<sup>o</sup> António dos Olivais

- 12h00 Eucaristia de Conclusão das Festas de Stº António
- Almoço partilhado
- -Tarde Popular, com actuação de um Grupo Folclórico.
- 3 Previsão de Custos e Logística
- \*Pagamento de cachet às Bandas de Ceira e Vilela no valor 1.550 euros (800 + 750), pela participação na procissão, em St° António dos Olivais, no dia 14 de Junho.
- \*Pagamento de 92.40 euros aos SMTUC (46.20x2), relativo ao transporte das Bandas de Ceira e Vilela, de acordo com os orçamentos 1656, 1657, 1658 e 1659, em anexo.

- \*Execução de material de divulgação (convites e folhetos) no valor de 872 euros, acrescido de IVA (500+372). Feita uma consulta a três casas da especialidade, a que apresentou melhores preços, foi a Book Paper, conforme orçamentos em anexo.
- \*Pagamento de cachet ao Grupo de Fados, Alma Matter no valor de 450 euros.
- \*Deslocação do Palestrante 10 a 15 de Junho Pagamento das viagens de avião, estimado em 400 euros. Foi feito um pedido de apoio nas viagens à Câmara de Pádua no âmbito da geminação com Coimbra, embora até à data ainda não tenha havido resposta.
- \*Atribuição de um subsídio no valor de 250 euros à Associação Cultural Mensageiro de Stº António, pela organização da palestra.
- \* 9 jantares, no valor total de 100.80 com IVA incluído (11.20x9), na sala do reservado da Casa Municipal da Cultura, que se espera integre o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Frei Bertazzo (palestrante de Pádua), e restantes elementos da organização dos festejos de Stº António.
- \*Porto de Honra, no âmbito da inauguração da exposição "Stº António no Imaginário dos Artistas de Coimbra", para cerca de 25 pessoas, no valor de126,00 euros (5,04 com IVA incluído).
- \*Execução de arranjo floral para decorar a entrada da Galeria Jardim, no âmbito da exposição "Stº António no Imaginário dos Artistas de Coimbra", no valor de 50 euros.
- \*Aluguer de Equipamento e acompanhamento técnico no dia 12 de Junho, à Musicento, no âmbito da cerimónia da benção dos pães, no valor de 600 euros acrescidos de IVA:
- \*Sonorização, luminotecnia de rua nos Olivais, no valor de 4.165,00 euros com IVA incluído.
- \*Montagem de um palco no átrio da Igreja de Stª Cruz (lado direito), na tarde do dia 11 de Junho e retirar no dia 13.
- \* Cedência e transporte de grades para protecção do palco, pelo DOGIEM ou Divisão de Vias e Espaços Exteriores.
- 4 Deste modo, tendo em conta tudo o que ficou exposto e no cumprimento de instruções de V.Exª, cumpre submeter à aprovação Executivo Municipal:
- Pagamento de cachet, no valor de 750 euros, pela participação na procissão de Stº António , à Filarmónica Adriano Soares, com sede no Centro Cultural e Recreativo de Vilela Torre de Vilela, 3020 Coimbra, Cont. nº 502113359.
- Enquadramento financeiro:04006 2003/216-1
- Pagamento de cachet, no valor de 800 euros, pela participação na procissão de Stº António, à Filarmónica Associação Recreativa e Musical de Ceira, com sede na Rua do Clube 3030-860 Coimbra, Cont. nº 502085951.

Enquadramento financeiro: 04 006 2003/216-1

- Pagamento de 92.40 (13.10 eurosx4) aos SMTUC, relativamente a 2x2 viagens, ida e volta, no dia 14 de Junho, para transporte da Banda de Ceira e de Vilela.

Enquadramento financeiro: 04 006 2003/217-3

- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho, adjudicação à Book Paper, Artes Gráficas Ldª, com sede na Ladeira da Santiva, lote 2 – cave – Chão do Bispo – 3030-029 Coimbra, Cont. Nº 505039877, da execução de: 3 000 folhetos, formato 29,5x 10,5 cm,4/1 cores, c/ dobra ao meio, em papel couché 170 g, no valor de 372,00 euros + IVA; 500 convites formato 9x19 cm, 4/0 cores, em papel couché 250g, no valor de 210,00 euros + IVA.

Enquadramento financeiro: 04 006 2003/216-2

- Pagamento de cachet no valor de 450 euros, ao Grupo de Fados de Coimbra Alma Matter, com sede na Urb. Nova Conímbriga, Lote b1, 2º esqº - 3150-230 Condeixa-a-Velha, Cont. nº 199 510 199.

Enquadramento financeiro: 04 006 2003/216-1

- Pagamento da deslocação em avião, ida e volta, do Palestrante Frei Luciano Bertazzo, residente na Via Horto Botânico nº 11 – 35123 Padova. Despesa estimada em 400 euros.

Enquadramento financeiro: 04006 2003/217-3.

-Atribuição de um subsídio no valor de 250 euros, pela organização da palestra, à Associação Cultural Mensageiro de St° António, com sede na Casa de S. Francisco, Estrada de Assafarge nº 6 – 3040-718 Coimbra, Cont. nº P 505 333 937

Enquadramento financeiro: 04 006 2003/217-1

-Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho, processamento de 100,80 euros com IVA incluído (11.20x9), aos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra/Restaurante Universitário da Sereia, Cont. nº 600038106, relativo a 9 jantares (sujeito a alteração), no dia 12 de Junho.

Enquadramento financeiro: 04006 2003/216-1

- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho, processamento de 126 euros com IVA incluído (5,04 euros cada), aos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra/Restaurante Universitário da Sereia, Cont. nº 600038106, relativo a Porto de Honra para cerca de 25 pessoas (sujeito a alteração), no dia 12 de Junho, no âmbito da exposiçã "Stº António No Imaginário dos Artistas de Coimbra".

Enquadramento financeiro: 04006 2003/216-1

- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho, processamento de 600 euros à Musicentro, com sede na Rua dos Combatentes 155-157 r/c, 3030-181 Coimbra, Cont. nº 501771883, para aluguer de equipamento de som e acompanhamento técnico, no âmbito da benção do pão de Stº António, em Stª Cruz.

Enquadramento financeiro: 04006 2003/216-1

- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho, adjudicação e processamento de 4 165.00 euros com IVA incluído à empresa D 50 Audio, com sede na Estrada Principal da Corrente, 143-2º Dtª, 3020-165 Coimbra, Coimbra, Cont. nº 506 226 271, relativo à sonorização e luminotecnia de rua nos Olivais. Enquadramento financeiro: 04006 2003/216-1
- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho, processamento a pronto de 50 euros a favor da florista Paula Maria Monteiro Lourenço, com sede na rua Martins de Carvalho, nº 60, 3000 Coimbra, Cont. nº 187 147 280, para arranjo floral para decorar a entrada da Galeria Jardim, no âmbito da exposição "Stº António no Imaginário dos Artistas de Coimbra".

Enquadramento financeiro: 04006 2003/216-2

- Montagem de um palco no átrio da igreja de St<sup>a</sup> Cruz (lado direito), na tarde do dia 11 e desmontagem no dia 13, pelo D.O G.I.E.M.
- Cedência e transporte de grades pelo DVEE, na tarde do dia 11 de Junho, para protecção do palco e recolha na tarde do dia 12."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2204/2003 (14/04/2003):

Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1. Pedido de Subsídio à Exploração.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2205/2003 (14/04/2003):

 Aprovar a transferência de 258.333,00 que corresponde a um duodécimo do Subsídio à Exploração definido e destina-se a fazer face aos pagamentos inadiáveis a efectuar durante o mês de Abril.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Serviço Ecovia – Criação de Novas Ligações para a Portagem e para o Parque das Lages e Remodelação do Serviço com Passagem pelos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Relativamente ao assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2206/2003 (14/04/2003):

- Tomar conhecimento da deliberação do Conselho do Serviços de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 09/04/2003, que aprovou as seguintes alterações ao serviço ECOVIA:
- O novo Parque de Estacionamento das Lages seja servido através de um novo serviço, que corresponde ao prolongamento, do vale das Flores até à Portagem e ao Parque de Estacionamento das Lages, de percurso semelhante à actual ligação entre o Vale das Flores e os Hospitais da Universidade de Coimbra, passando o novo serviço a ter o seguinte percurso:
- Parque de Estacionamento das Lages, Av.ª Inês de Castro, Ponte de S. Clara, Av.ª Emídio Navarro, Av.ª da Lousã, Av.ª Urbano Duarte, Av.ª Mendes Silva, Parque de Estacionamento do Vale das Flores, R.D. Pedro Cristo, R. Carlos Seixas, B. Norton de Matos, Estádio Municipal, R.Carolina Michaelis, R. Miguel Torga, Av.ª Dias da Silva, R. Bernardo de Albuquerque, Av.ª Bissaya Barreto, R. S. Teotónio, Praça Mota Pinto, interior dos HUC (Entrada Principal), Av.ª Bissaya Barreto, R. Bernardo de Albuquerque, Av.ª Dias da Silva, R. Miguel Torga, R.Carolinamichaellis, Estádio Municipal, B. Norton de Matos, Parque de Estacionamento do Vale das Flores, Av.ª Mendes Silva, Av.ª Urbano Duarte, R. do Brasil, Av.ª Emídio Navarro, Portagem/Beira Rio, Ponte de Santa Clara, Av.ª João das Regras, Rossio de S. Clara, R. António Augusto Gonçalves e Parque de Estacionamento das Lages. No novo percurso existirão paragens no Parque das Lages, na Portagem (1 junto ao Largo e outra junto ao Parque), na zona da ínsua dos Bentos (1 em cada sentido), na Av.ª Urbano Duarte (1 em cada sentido), na Rua Miguel Torga (1 em cada sentido, junto à maternidade), na Av.ª Dias da Silva (1 em cada sentido junto ao Instituto Geofísico, à Guarda Nacional Republicana, à Faculdade de Economia e à Escola Primária), na Ladeira do Baptista e na Rua António Augusto Gonçalves (novas paragens a criar perto da Rotunda do Portugal dos Pequenitos e da Quinta das Lágrimas).

- Que este novo serviço da Ecovia funcione aos dias úteis, com partidas do Parque das Lages desde as 7h30 às 19h45, com uma frequência de 15 minutos.
- Seja suspenso o percurso entre a Casa do Sal e os Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Todas estas alterações tenham início com a entrada em funcionamento do Parque de Estacionamento das Lages, prevista para o próximo dia 22 de Abril.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XVI.3. Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de Contas/2002.

Pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda foi feita a apresentação dos documentos referenciados em epígrafe, começando por referir que o investimento realizado em 2002 ascendeu a 1.479.299,48 Euros o que corresponde a uma taxa de execução financeira anual de 37,3 % e uma taxa de execução global de 53,3%, sendo estas taxas as mais elevadas registadas nos últimos 4 anos. Relativamente aos aspectos económicos referiu que o aumento de proveitos de prestações de serviços resulta da actualização tarifária, do aumento do número de lugares de estacionamento e ainda a dinamização dos alugueres. No âmbito dos Custos Operacionais disse o Sr. Vereador que há a registar o aumento do Custo das Existências Consumidas, designadamente os inerentes ao consumo de gasóleo gerado por mais quilómetros percorridos, o aumento dos Fornecimentos e Serviços de Terceiros designadamente os custos associados à exploração do Elevador do Mercado, os encargos com o pessoal que sofreram um aumento de 11%, e um decréscimo significativo da verba definida para as Amortizações do Exercício (29,83%), pela aplicação de novas taxas de amortização de acordo com o previsto no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado. Disse também que esta situação tem reflexos em Proveitos Extraordinários, dado que os subsídios referidos para fazer face a despesas de investimento são transferidos para proveitos, numa base sistemática, de acordo com as amortizações do respectivo imobilizado. Por recomendação so Revisor Oficial de Contas foram criadas verbas parra Provisões de Cobrança Duvidosa, com vista a regularizar débitos antigos. Sobre os aspectos financeiros informou que continuaram a ser liquidadas as dívidas de IRS, relativas a anos anteriores, bem como o empréstimo de 129.000 contos contraído em 1999, por um período de 5 anos e destinado a financiar a aquisição de autocarros. Finalizou dizendo que o Passivo registou uma variação de +0,4 %, contra uma variação de +4% registada no Activo em virtude, sobretudo, do aumento do Activo Fixo.

Sobre os documentos em análise o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que iria votar favoravelmente o Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2002, pelas razões que se encontram apresentadas na declaração de voto transcrita após a deliberação.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** fez também algumas consideração em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, as quais se encontram consubstanciadas na declaração de voto apresentada e transcrita a pós a deliberação.

Após mais alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2207/2003 (14/04/2003):

 Aprovar, com envio à Assembleia Municipal, o Relatório de Gestão e Documentos Financeiros de 2002, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, Carvalho dos Santos e António Rochette.

Deliberação nº 2208/2003 (14/04/2003):

 Aprovar, com envio à Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas de 2002, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos os quais dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, Carvalho dos Santos e António Rochette.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

"O Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos referente ao ano de 2002 evidencia elementos positivos e negativos que importa sopesar, ao exprimir o meu voto: São aspectos mais positivos: o aumento muito significativo de passageiros transportados (460 000 no total da rede); a ligeira melhoria na velocidade comercial; a redução da idade média da frota. São aspectos mais negativos: a baixa na taxa de ocupação geral que passa a situar-se nos 20.65% e a baixa maior na taxa de ocupação da Ecovia que fica nos modestíssimos 13.6%. Considero que os

aspectos positivos sobrelevam os negativos, pelo que este Relatório merece o meu voto favorável. Mas, ao votar desta forma, não quero deixar de sublinhar que o futuro próximo será extremamente exigente para a consolidação ou não deste recuperação e para a anulação ou não da tendência negativa, sobretudo ao nível da Ecovia.

# Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

"Na certidão do Departamento Financeiro sobre entregas da Câmara Municipal de Coimbra, consta uma comparticipação de €93.524,61, para aquisição de um autocarro de Categoria II usado, e na página 46 do Relatório de Gestão, consta o abate em Janeiro de 2002 de um autocarro de Turismo cuja matrícula é indicada não constando a informação sobre o destino do entretanto adquirido.

Na análise Financeira, pagina 72 e seguintes, são referidos procedimentos que levantam reservas por não explicadas, vindo as mesmas a ser "enfatizadas" no Relatório de certificação legal de contas produzido pelo Revisor Oficial de Contas.

Pelo exposto, os Vereadores do Partido Socialista votam contra o Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de Contas de 2002 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos".

# XVI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

#### XVI.1. Documentos Finais de Prestação de Contas – Exercício 2002.

Pelo Sr. Vice-Presidente foi feita a apresentação dos documentos em análise referindo que em relação ao ano de 2001 o valor do investimento teve um acréscimo de 10%, ou seja a percentagem de realização de 42,00 passou para 52,54, correspondendo à maior realização de investimento de sempre dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, pese embora o valor estimado de 17 748 228 € previsto inicialmente ter sido de 9 324 982 € Referiu-se ainda o Sr. Vice-Presidente à recuperação de inversão na execução de projectos preparados para a realização de concurso de obra, bem como a recolha de financiamento. Disse ainda que o aumento de consumidores não conduziu à reciprocidade do aumento de funcionários, o que levou a que este aspecto de contenção tenha em vista o desenvolvimento futuro de actividades concretas. Falou ainda na grande quantidade de roturas e o grande esforço dos Serviços no sentido de diminuir esta situação, tendo as mesmas diminuído no ano de 2002 na ordem dos 17%, quando o volume de água facturada foi de mais de 4,8% e o n.º de consumidores mais 1,7%. Quanto às questões de saneamento os indicadores de limpeza e vazamento de fossas sépticas aumentou cerca de 31% o que significa que é preciso actuar neste domínio. Disse ainda que o volume de águas residuais tratadas nas Etar's teve um aumento de 11,5%, o que significa que é necessário fazer fortes investimentos em Alta e toda a remodelação do abastecimento em Baixa, bem como na rede de saneamento. Relativamente à demonstração financeira de resultados é possível dizer-se que há uma demonstração de resultados inequívoca uma vez que os resultados positivos em relação a anos anteriores duplicaram. Finalizou referindo ser fundamental, atendendo a que não há fundos comunitários para abastecimento em Baixa, existirem outros mecanismos para libertação de investimentos, razão pela qual o abastecimento multimunicipal é fundamental porque liberta o investimento de 6 milhões de contos em Alta permitindo assim os dezassete milhões em Baixa, para os quais já existem projectos de cerca de oito milhões de contos.

**Aumento de realização** de obras, **inversão** no sentido de projectos e **aumento de resultados** para fazer mais investimento são os três indicadores fundamentais que ressaltam dos documentos que são apresentados, destacando também o profissionalismo dos Serviços que demonstraram uma preocupação de futuro de um sector determinante que é a água.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** e o Sr. Vereador **Luis V**ilar fizeram algumas considerações aos documentos apresentados e às referências apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente , as quais se encontram consubstanciadas nas declarações de voto que se transcrevem a seguir às respectivas deliberações.

Deliberação nº 2209/2003 (14/04/2003):

 Aprovar, com envio à Assembleia Municipal, o Relatório de Gestão e Documentos Financeiros de 2002, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, os quais dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, Carvalho dos Santos e António Rochette.

Deliberação nº 2210/2003 (14/04/2003):

 Aprovar, com envio à Assembleia Municipal, as Contas do Exercício de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2002,dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, os quais dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma. Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, Carvalho dos Santos e António Rochette.

Declaração de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

"O Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referente ao exercício de 2002 é um documento que exprime tranquilamente uma linha de continuidade e estabilização da empresa, com os principais indicadores a confirmarem essa situação (páginas 10 a 15 do documento).

A primeira conclusão de natureza política a retirar deste Relatório é pois, a de que ele desmente de forma cabal quaisquer teses catastrofistas da situação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ou das respectivas redes de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.

A referência feita, a paginas 21, aos projectos em carteira "capazes de captar financiamento de valor a rondar os 44 milhões de euros" é da maior importância para as opções futuras, tanto mais que se afirma logo a seguir "esperando-se para o efeito que o contexto económico-financeiro nacional e europeu os permita concretizar."

Voto pois favoravelmente o presente Relatório de Gestão e Documentos Financeiros, na convicção reforçada de que estamos perante uma empresa de boa solidez, cuja única incerteza depende de factores exógenos que determinarão a sua possibilidade (ou não) de acesso aos financiamentos indispensáveis aos fins que prossegue".

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

"O Relatório de Actividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do ano de 2002, evidencia uma gestão ruinosa, o que demonstra a falta de vontade política do Sr. Presidente da Câmara no desenvolvimento sustentado dos bens essenciais: a água e o saneamento básico.

Nos anos 90, Coimbra foi considerada a justo título como a Capital de Distrito com melhor qualidade de vida, sendo a água e o saneamento factores determinantes dessa avaliação, sem esquecer o adequado tratamento doe efluentes com a construção de mais 15 Etar's.

No final de 2001 os socialistas deixaram um legado precioso: Água da melhor qualidade a rondar os 100% de Cobertura nas 31 freguesias e uma rede de saneamento básico a servir cerca de 75% da população do Concelho de Coimbra. Deixaram ainda projectos feitos para se candidatarem ao financiamento no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, tendo em vista abranger toda a zona Norte do Concelho e parte da margem esquerda.

Desta forma, o Concelho de Coimbra, hoje já a nível da média europeia, ficaria no ranking das melhores cidades da Europa ao nível destes bens essenciais que são pedras fundamentais para o relançamento e desenvolvimento económico, cultural, desportivo e da qualidade de vida. Da gestão do Partido Social Democrata a partir de Janeiro de 2002 podemos retirar as seguintes conclusões:

- 1. Uma taxa de execução orçamental a rondar os 50%;
- 2. Dois aumentos no tarifário de água com repercussões na taxa de saneamento durante o ano de 2002;
- 3. Da obra feita, nos 50% de taxa de execução, mais de metade são obras já adjudicadas pelo Executivo Socialista anterior;
- 4. Finalmente, sem investimentos realizados e com os aumentos do tarifário referidos em 2., as receitas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento aumentaram com prejuízo gritante para as famílias das 31 freguesias do concelho de Coimbra.

Por todas as razões anteriormente indicadas, os Vereadores do Partido Socialista votam contra o Relatório de Actividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de 2002."

# XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

# XVII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2211 /2003 (14/04/2003):

 Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data	€		
Escola do 1.º CEB da Marmeleira	Cine-Teatro Colégio S.Teotónio	07/03/2003	150,00 (RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB de Cernache, Loureiro, Feteira, Vila Pouca e Casconha	Cine-Teatro Colégio S.Teotónio	14/03/2003	450,00 (RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB Montes Claros	Cine-Teatro Colégio S.Teotónio	26/03 e 02/04 de 2003	123,90	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB Quinta das Flores	Mata do Choupal	14/03/2003	113,40	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB de Lordemão	Mata de Vale de Canas	18/03/2003	56,70	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância de Taveiro	Mata de Vale de Canas	13/03/2003	92,40	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB de Casais	Mata de Vale de Canas	25/03 e 05/06 de 2003	170,10	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB de Coselhas	Mata de Vale de Canas	11/03/2003	56,70	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB do Ingote	Mata de Vale de Canas	12 e 31/03/2003	300,00(RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB Quinta das Flores	Mata de Vale de Canas	21/03/2003	150,00(RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escolas do 1.º CEB de Rocha Nova e de S.Paulo de Frades	Mata de Vale de Canas	17/03/2003	46,20	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escolas do 1.º CEB de S. Frutuoso, do Cabouco, de Anaguéis e Carpinteiros	Mata de Vale de Canas	01/04/2003	56,70	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB e o Jardim de Infância de Vendas de Ceira	Mata de Vale de Canas	20/03/2003	92,40	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB da Conchada	Mata de Vale de Canas	21/02, 21/03 e 23/05/2003	116,55	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB do Areeiro	Mata de Vale de Canas	07,12 e 21/03 e 14 e 21/05/2003	271,95	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escolas EB 2,3 de Dr.ª Maria Alice Gouveia, de Eugénio de Castro e da Pedrulha	Estúdios da EDIPIM – Abrunheira – Sintra	12/02/2003	550,00 (RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB do Loreto	Castelo e Parque Zoológico de Montemor-o-Velho	21/03/2003	168,00	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escolas do 1.º CEB de Espírito Santo das Touregas, da Póvoa, de Cruz dos Mouroços e Jardim de Infância da Póvoa	Quinta da Conraria	28/03/2003	113,40	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB Quinta das Flores	Jardim Botânico	24/02/2003	113,40	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola Secundária D. Dinis	Parque Zoológico da Maia e Centro Multimeios de Espinho	07/03/2003	268,80	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escolas do 1.º CEB de Vendas de Ceira S. Frutuoso, Cabouro, Anaguéis, de Carpinteiros e	Cinema Girassolum – Solum	27/02/2003	450,00	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas

Jardim de Infância de Vendas de					
Ceira Jardim de Infância da Solum	Conimbriga	27/02/2003	168,00	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB de Arzila	Museu do Pão e Museu do Brinquedo em Seia	12/03/2003	300,00(RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Jardim de Infância de S. Silvestre	Casa Municipal da Cultura	10/03/2003	56,70	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia	Museu da Água e Planetário – Lisboa	25/02/2003	335,10	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escolas Secundárias de D.Dinis, D.Duarte, Jaime Cortesão, Quinta das Flores, Infanta D. Maria e Colégio Rainha Santa Isabel	Cine-Teatro de Pombal	17, 18, 19 e 21/03/2003	2.025 (RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Jardim de Santa Apolónia	Casa Municipal da Cultura	06/03/2003	38,85	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escolas do 1.º CEB de S. Paulo de Frades, de Coselhas, de Rocha Nova, do Tovim, de Eiras e os Jardins de Infância de Eiras e do Ingote	Parque Dr. Manuel Braga	27/02/2003	650 ,00 (RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB de Almas de Freire	Batalha e Alcobaça	21/03/2003	300,00 (RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB de Almas de Freire	Conímbriga	12/03/2003	150,00 (RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola EB 2,3 S. Silvestre	ARCA/ETAP	20/03/2003	300,00(RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola EB 2,3 de Taveiro	Escola Superior Agrária	02/04/2003	38,85 (RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB da Adémia	Casa Municipal da Cultura	10/03/2003	150,00 (RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Jardim de Infância de S. Bento	Casa Municipal da Cultura	28/02/2003	150,00(RBL)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Jardim de Infãncia de Arzila e do Ameal	Casa Municipal da Cultura	07/03/2003	56,70	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB de Cernache	Cine-Teatro S. Teotónio	14/03/2003	56,70	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola EB 2,3 de Inês de Castro	Óbidos	05 e 06/06/2003	750,00	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola Secundária José Falcão	Aeroporto de Lisboa	04 e 18/04/2003	496,96	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola EB 2,3 S. Silvestre	Casa Municipal da Cultura e Instituto Geofísico de Coimbra	25/02/2003	56,70	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Jardim de Infância de Taveiro	Escola Superior Agrária de Coimbra	13/02/2003	100,00	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Escola do 1.º CEB de Cernache, Loureiro, Feteira e Vila Pouca	Conímbriga	07/03/2003	150,00	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Associação de Futebol de Coimbra	Aveiro	15 e 16/03/2003	387,00 (Moisés Correia de Oliveira)	08/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Olivais Futebol Clube	Vila Nova de Aguiar	29 e 30/03/2003	950,00 (RBL)	10/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Clube Futebol União de	Cantanhede/Gouveia	06 e 13/04/2003	520,00	10/04/2003	Vereador

Coimbra			(AVIC		Nuno Freitas
			Mondego e		
			S.M.T.U.C.)		
Associação de Futebol de Coimbra	Penafiel	22 e 23/03/2003	476,55	10/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Clube Futebol União de Coimbra	Cesar	23/03/2003	150 (AVIC Mondego)	10/04/2003	Vereador Nuno Freitas
Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	Guimarães	16 a 18/05/2003	615,40	10/04/2003	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Nuno Freitas.

#### XVII.2. Para Conhecimento:

a) Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo – 2.ª Relatório.

Através da informação da Divisão de Museologia n.º 520, de 03/04/2003, foi apresentado o Relatório da Exposição "A Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo" relativo ao mês de Março, durante o qual houve um aumento do número de utentes.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2212/2003 (14/04/2003):

#### Tomar conhecimento.

Terracota não Vidrada Representando "Galinha no Choco" – José Carlos e Maria Emília
 Telo de Morais – Oferta.

Através da Divisão de Museologia é dado conhecimento ao Executivo Municipal que os doadores da Colecção de Arte exposta no Museu da Cidade, Dr. José Carlos e Dr.ª Maria Emília Telo de Morais ofereceram à autarquia uma peça em Terracota não vidrada representando "Galinha no Choco", informando ainda das várias doações do casal à Câmara Municipal , depois da colecção estar já exposta no Museu e aberta ao público, elevando para cerca de dois milhões de contos o espólio do museu.

Face ao exposto o Executivo deliberou

Deliberação nº 2214/2003 (14/04/2003):

- Tomar conhecimento da oferta.
- Sob proposta apresentada pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa manifestar o público agradecimento da Câmara Municipal à Família Telo de Morais por mais esta valiosa oferta.

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Processos de Execução Fiscal – Estatística Mensal.

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento da estatística mensal do movimento dos processos em execução fiscal, para cobrança, referente ao mês de Março de 2003, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2214/2003 (14/04/2003):

Tomar conhecimento.

Sob proposta do Sr. Vice-Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

Maria Elisa Seabra Mendes Rocha – Loteamento para um Terreno sito em Lordemão – Reg.º 58253/02.

Relativamente a este assunto a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 554, de 07/04/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

### "1. Apreciação.

- 1.1. O aditamento em epígrafe é apresentado no seguimento do ofício do DGURU nº 30.674/02, a que corresponde a Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 1.258/02.
- 1.2. Compulsados os antecedentes do processo, verifica-se que, na generalidade, a versão em apreço dá satisfação à metodologia aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 22/10/02 e teve em consideração as questões que foram equacionadas na análise técnica antecedente (informação da DGU--Norte nº 1.330/01) e que foi sujeita a Reunião da CMC em 14/1/02, isto é,

Relativamente ao ponto 2.1.2, a parcela de terreno identificada com a letra B destina-se a formatar o terreno vizinho (parcela A), conforme Declaração comprovativa que instrui o aditamento;

- a) As questões expressas nos pontos 2.2.2 e 2.2.3 foram solucionadas;
- b) As questões levantadas nos pontos 3.1.4, 3.1.5 e 3.1.6 deverão ser resolvidas aquando da elaboração dos projectos das especialidades (infraestruturas viárias);
- c) As omissões/deficiências enunciadas nos pontos 5.1 a 5.4 foram rectificadas.
- 2. Conclusão
- 2.1. Com fundamento no exposto, propõe-se deferir o pedido de licenciamento da operação de Loteamento ao abrigo do Artº 13 do DL 448/91, nova redacção dada pelo DL 334/95, consubstanciado no aditamento com o nº de reg.º 58.253/02, nas seguintes condições:
- a) A parcela de terreno identificada com a letra B será para integrar e formatar o terreno vizinho (parcela A);
- b) As que estão expressas nos pareceres das Entidades SMASC, ofício nº 1.383, de 9/2/99 e CENEL, ofício nº 10.238, de 29/12/98.
- c) Para além das cedências gratuitas para o Município e a integrar no domínio público, é devido o pagamento em numerário definido na alínea c) do nº 3 do Artº 10º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística: 0,70x3.896m2x4,99€= 13.609€(treze mil, seiscentos e nove euros);
- d) São ainda devidas as Taxas previstas nos ARTº 8º e 9º do mesmo Regulamento Municipal.
- 2.2. Mais se propõe notificar a requerente, para no prazo de <u>um ano</u> apresentar os seguintes elementos:
- a) O Regulamento do Loteamento ajustado á versão em apreço.
- b) Os projectos de infraestruturas e das obras de urbanização, definidos nas alíneas c), d) e e) do Art<sup>o</sup> 9º do Decreto Regulamentar 63/91, (sugerindo-se previamente o contacto directo com as respectivas entidades) sendo que, no projecto de infraestruturas viárias deverão ser considerados os seguintes aspectos:
- O traçado proposto para o novo arruamento que, de sul para norte, atravessa o terreno, não poderá colidir com o lote constituído em sede de Alvará de Loteamento N.º 324, adjacente ao impasse actualmente existente e localizado a norte do terreno objecto da pretensão em análise, devendo ser esclarecidos com rigor os limites do referido lote;
- Por outro lado, deverá ser apresentado perfil longitudinal do troço do arruamento com desenvolvimento norte/sul entre os impasses existentes dos lados poente/norte (Alvará de Loteamento 324) e sul/poente (Alvará de Loteamento 226), devendo prever-se razante com inclinação constante no troço compreendido entre o impasse existente do lado sul/poente (Alvará de Loteamento 226) e o cruzamento dos dois arruamentos do Loteamento em análise;
- Por motivos de segurança e comodidade de circulação pedonal, particularmente de cidadãos deficientes físicos, também não são admissíveis as mudanças de direcção de 90° do eixo do passeio nas frentes dos lotes 2 e 12, devendo os limites anteriores dos referidos lotes efectuar-se de acordo com os alinhamentos projectados para os lotes 4 e 10.
- 2.3. Mais se propõe enviar a Planta Cadastral á Divisão de Informação Geográfica e Solos, para confirmação das áreas e apreciação.
- 2.4. As decisões superiores decorrentes da presente proposta deverão ser levadas ao conhecimento da Junta de Freguesia de S.to António dos Olivais."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2215/2003 (14/04/2003):

• Deferir o pedido de loteamento nos termos e condições constantes da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Nuno Freitas informou que fora ao banco de urgência dos HUC acompanhar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, que caiu nas escadarias do paços do Município, encontrando-se em coma, com múltiplos traumatismos cranianos e prognóstico reservado. Dada a gravidade da situação declarou que não estava em condições de prosseguir a reunião, o que foi aceite por todos.

E sendo vinte horas o Sr. **Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 28/04/2003 e assinada pelo Sr. Vice-Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

\_\_\_\_\_